



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

Nº 5.320



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.428, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Lavradores de Araguatins, ACOPLA III, na cidade de Araguatins.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Lavradores de Araguatins, ACOPLA III, na cidade de Araguatins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### LEI Nº 3.429, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Tocantins.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO                         | 1  |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                  | 3  |
| CASA CIVIL  | 8  |
| POLÍCIA MILITAR                                   | 9  |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                      | 10 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                       | 10 |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA                 | 12 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE       | 13 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO              | 21 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 22 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                               | 23 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   | 35 |
| FOMENTO   | 35 |
| AGETO   | 36 |
| AEM   | 38 |
| TERRATINS   | 39 |
| DETRAN  | 39 |
| UNITINS   | 40 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                | 40 |
| TRIBUNAL DE CONTAS                                | 43 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                        | 44 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                          | 49 |

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa Portadora de Câncer no Estado do Tocantins, destinado a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com câncer, visando à sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I - apoios especiais: a orientação e a supervisão, entre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações físicas da pessoa com câncer, favorecendo a sua autonomia, de forma a contribuir com sua inclusão social, bem como beneficiar o processo de habilitação e reabilitação ou qualidade de vida;

II - ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico, visando à melhoria da funcionalidade e qualidade de vida da pessoa com câncer, como produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia inclusive os adaptados ou especialmente projetados, como órteses e próteses, bolsas coletoras para ostomizados entre outros;

III - procedimentos especiais: meios utilizados para auxiliar a pessoa que, devido ao estágio de sua enfermidade, exige condições peculiares para o desenvolvimento de atividades, como jornada de trabalho variável, horário flexível, entre outros.

IV - portador de câncer clinicamente ativo, o paciente que tenha esta condição atestada por dois médicos especialistas (cirurgião oncológico, oncologista clínico, hematologista ou radioterapeuta) da rede pública ou conveniada ao SUS - Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único - O atestado médico mencionado no inciso IV deverá conter o seu prazo de validade, que não poderá exceder a 03 (três) meses, podendo, entretanto, ser revalidado quantas vezes for necessário durante a comprovada atividade da doença a ser feita mediante a apresentação de exames pelo paciente.

Art. 3º São princípios fundamentais deste Estatuto:

I - respeito à dignidade da pessoa humana e à autonomia individual, promovendo a melhoria das condições de assistência à saúde dos portadores de câncer;

II - não discriminação;

III - inclusão e participação plena e efetiva na sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas em tratamento e pós-tratamento;

IV - igualdade de oportunidades, orientando as pessoas em tratamento sobre os direitos e procedimentos cabíveis;

V - a cordialidade, buscando estimular a autoestima da pessoa enferma.

Art. 4º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com preferência, às pessoas portadoras de câncer a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, a alimentação, a habitação, a previdência social, habilitação e reabilitação, a convivência familiar e comunitária, dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis, que propiciem seu bem-estar social e econômico.

Art. 5º O direito de preferência no atendimento ao portador de câncer previsto no art. 4º desta Lei compreende, dentre outras medidas:

I - a de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II - o pronto atendimento nos serviços públicos estaduais ou de relevância pública junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

III - destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a pessoa portadora de câncer;

IV - priorização do atendimento da pessoa com câncer por sua própria família, em detrimento de abrigo ou entidade de longa permanência, exceto das que não possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

V - capacitação e atualização dos recursos humanos nas áreas da pessoa com câncer, bem como na de prestação de serviços;

VI - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre aspectos ligados à enfermidade e os mecanismos de tratamento e cura;

VII - garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

§1º Entende-se por preferência de atendimento aquele prestado à pessoa com câncer cuja doença esteja em atividade, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, respeitadas e conciliadas as normas que garantem o mesmo direito a idosos, gestantes e portadores de deficiência física, entre outros.

§2º Nos serviços públicos e privados de atendimento à saúde, a preferência conferida por esta Lei fica condicionada à avaliação médica em face da gravidade e conveniência dos casos a atender;

§3º VETADO.

§4º VETADO.

§5º VETADO.

Art. 6º Nenhuma pessoa portadora de câncer será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

§1º Considera-se discriminação qualquer distinção, restrição ou exclusão em razão da doença, mediante ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e liberdades fundamentais.

§2º Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada para promover a inclusão social ou o desenvolvimento pessoal, não sendo as pessoas com a enfermidade obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

Art. 7º É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com câncer.

Art. 8º A atenção à saúde do portador de câncer será prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Art. 9º Incumbe ao Poder Público estadual desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com câncer, que incluam, entre outras, as seguintes ações:

I - promoção de ações e campanhas preventivas da doença;

II - garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos;

III - estabelecimento de normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento da pessoa com câncer;

IV - criação de uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, voltada ao atendimento da pessoa portadora de câncer, incluindo serviços especializados no tratamento, habilitação e reabilitação;

V - disseminação de práticas e estratégias de atendimento e de reabilitação baseadas na comunidade, a partir da atuação privilegiada dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família;

VI - fomento à realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência da doença;

VII - estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na prevenção, no tratamento e atendimento das pessoas portadoras de câncer;

VIII - promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, em todas as áreas, para o atendimento das pessoas com câncer;

IX - capacitação e orientação de cuidadores familiares e grupos de apoio psicológico aos portadores do câncer;

X - fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes, órteses, próteses e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa portadora de câncer previstos na tabela do Sistema Único de Saúde -SUS;

XI - cuidados paliativos.

Art. 10 O direito à saúde do portador de câncer será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas de modo a construir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social no sentido da construção, preservação ou recuperação de sua saúde.

Art. 11 É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com câncer por intermédio da rede pública estadual e do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com câncer, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas e atendimentos especializados, inclusive atendimento e internação domiciliares.

Art. 12 A pessoa com câncer clinicamente ativo terá direito a atendimento especial nos serviços de saúde, públicos e privados, que consiste, no mínimo, em:

I - assistência imediata, respeitada a precedência dos casos mais graves e oferecimento de acomodações acessíveis de acordo com a legislação em vigor;

II - disponibilização de locais apropriados para o cumprimento da prioridade no atendimento, conforme legislação em vigor, em casos tais como agendamento de consultas, realização de exames, procedimentos médicos, entre outros;

III - direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral.

Art. 13 A assistência social à pessoa com câncer será prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, de forma articulada com as demais políticas sociais, observadas também as demais normas pertinentes.

Art. 14 O acolhimento da pessoa com câncer em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica para os efeitos legais. Parágrafo único - O Poder Público promoverá assistência jurídica gratuita para orientar e garantir o cumprimento dos direitos previstos em leis ao portador da doença.

Art. 15 VETADO.

Art. 16 Ao portador de câncer deverá ser concedido, pelo médico assistente ou pelo hospital, mediante requerimento do interessado ou de seu representante, feito em duas vias, os dados de seu prontuário médico ou hospitalar, atestados, laudos, resultados de exames, biópsias etc, que servirão para instruir todos os pedidos e, com isso, fazer valer seus direitos.

Art. 17 Na interpretação desta Lei, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.

Art. 18 Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 656 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde:

1. ADÃO NILSON ALVES FREITAS, matrícula 87753-4, FCA-5;
2. ANDRÉ LUIZ VIANA, matrícula 967273-1, FCA-4;
3. EDSON PAULO CHAVES, matrícula 104167-6, FCA-2;
4. EIDE MACHADO LIMA, matrícula 1132660-1, FCA-4;
5. ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, matrícula 898469-1, FCA-4;
6. ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, matrícula 78235-2, FCA-5;
7. LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, matrícula 1134825-1, FCA-2;
8. MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, matrícula 391697-2, FCA-4;
9. MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1275437-1, FCA-4;
10. NIELCEM FERNANDES, matrícula 831569-3, FCA-5;
11. POLLYANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 11139960-1, FCA-2;
12. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 672686-1, FCA-4;
13. WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, matrícula 954011-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 669 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANA DE BRITO QUIRINO, matrícula 336686-1, FCA-4, 1º de março de 2019;
2. ANA VALÉRIA REZENDE POVOA PARENTE, matrícula 753261-5, FCA-2, 8 de fevereiro de 2019;
3. AVALINA JOSÉ LUIZ BRAGHINI, matrícula 614960-3, FCA-2, 20 de março de 2019;
4. CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 51229-4, FCA-2, 1º de março de 2019;
5. DANNIELLA SOUZA TURÍBIO, matrícula 895742-4, FCA-2, 20 de março de 2019;
6. ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 369849-1, FCA-5, 8 de fevereiro de 2019;
7. ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 932702-5, FCA-3, 8 de fevereiro de 2019;
8. FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS, matrícula 904135-3, FCA-2, 8 de fevereiro de 2019;
9. GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, matrícula 667617-1, FCA-2, 8 de fevereiro de 2019;
10. JOANA DARC ALVES SANTOS, matrícula 393189-4, FCA-1, 8 de fevereiro de 2019;
11. MÁRCIA REZENDE SILVA, matrícula 1071807-5, FCA-4, 8 de fevereiro de 2019;
12. MARCIA RIBEIRO DE PAULA, matrícula 304338-3, FCA-1, 1º de março de 2019;
13. MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, FCA-2, 8 de fevereiro de 2019;
14. MARISTÉLIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-1, FCA-5, 19 de fevereiro de 2019;
15. MARIZAN CARVALHO DA SILVA, matrícula 944560-4, FCA-4, 8 de fevereiro de 2019;
16. PATRÍCIA DA SILVA FREITAS, matrícula 1154028-1, FCA-4, 8 de fevereiro de 2019;
17. REJANE DIAS CORREIA, matrícula 744491-1, FCA-4, 8 de fevereiro de 2019;

18. ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula 707317-2, FCA-3, 8 de fevereiro de 2019;
19. THAYS ALVES PEREIRA, matrícula 1253549-1, FCA-2, 8 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 670 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015590-34.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

SHIRLEY DOS REIS PAIXÃO DE SOUZA, inscrição 0630214218, 7ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Sociólogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 671 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ADELAIDE GOMES DE ARAÚJO FRANCO, Assessor Comissionado IV - CA-4, 20 de março de 2019;
2. ANTÔNIO CÁSSIO MOTA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 1º de fevereiro de 2019;
3. ANTÔNIO CÉZARAIRES DE SOUZA FILHO, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de fevereiro de 2019;
4. CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 11 de março de 2019;
5. ELI DA MOTA BARROS TAVARES, Assessor Comissionado III - CA-3, 8 de fevereiro de 2019;
6. ELIZIETE VIANA PAIXÃO, Assessor Comissionado V - CA-5, 1º de fevereiro de 2019;
7. FRANCYS PAULA DINIZ, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de fevereiro de 2019;
8. JAIME MACHADO BARBOSA, Assessor Comissionado V - CA-5, 1º de março de 2019;
9. JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, Assessor Comissionado V - CA-5, 1º de fevereiro de 2019;
10. LEIZE MOURA DOS SANTOS, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de fevereiro de 2019;
11. LORENA SANTOS DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3, 8 de fevereiro de 2019;
12. MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 11 de fevereiro de 2019;
13. MARIA DE JESUS NOLETO, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de fevereiro de 2019;
14. MARILEIDE MORAIS RODRIGUES, Assessor Comissionado V - CA-5, 1º de fevereiro de 2019;
15. MARYLENE CAVALCANTE OLIVEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de fevereiro de 2019;
16. NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assessor Comissionado IV - CA-4, 1º de fevereiro de 2019;
17. ODALÉABARBOSA DE SOUSA SARMENTO, Assessor Comissionado I - CA-1, 8 de fevereiro de 2019;

18. ROMÃO PEREIRA NÉRI, Assessor Comissionado III - CA-3, 8 de fevereiro de 2019;  
 19. SÍLVIO INÁCIO MOREIRA, Assessor Comissionado I - CA-1, 8 de fevereiro de 2019;  
 20. VÂNIA NÍVIA ALVES DA MOTA, Assessor Comissionado III - CA-3, 8 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 672 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. LEILA MARIA JERÔNIMO MILHOMEM;
2. NELSON TAVARES GUIMARÃES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 673 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

PAULA KELLY RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 675 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. ELISANGELA RODRIGUES FEITOSA DA SILVA;
2. LUDMILLA CASTRO DE CARVALHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 679 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CLÁUDIO ALEX VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 20 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 680 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA, matrícula 1292773-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 681 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RAELTON MARQUES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 682 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANÁLIA RIBEIRO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ATO Nº 683 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. LAILLA DE OLIVEIRA JUNIA;
2. MARIA DO AMPARO FARIAS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 685 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. HIAGO FARIAS E SILVA;
2. PÂMELA DE BRITO ROCHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 686 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria:

1. MARIA APARECIDA FRAGOSO DA LUZ SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. MARINA ARAÚJO CASTRO, Assessor Comissionado I - CA-1;
3. MARUZAN GOMES DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 687 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

DANILO DE AZEVEDO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 689 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

REINALDO VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 690 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ERISLENE DE AGUIAR MACHUDO VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 691.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**R E V O G A R**

o Ato nº 652 - NM, de 14 de março de 2019, publicado na edição 5.318 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia SANDRA FLORISA AIRES CAMARGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 693 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir das seguintes datas:

1. JOSIANNA ARAÚJO GOMES, Assessor Comissionado II - CA-2, 23 de fevereiro de 2019;
2. MARIAALDAILSA MUNIZ SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de fevereiro de 2019;
3. REUBER AIRES TAVARES DE JESUS, Assessor Comissionado V - CA-5, 1º de fevereiro de 2019;
4. SARAH BARBOSA PEREIRA, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de fevereiro de 2019;
5. SHEILA RÉGIA FAGUNDES ARAÚJO PIMENTA, Assessor Comissionado I - CA-1, 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 694 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SUELLEEN STER BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 695 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

THAIS ARAÚJO COELHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 696 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RODRIGO FARIA ROSAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 697 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SANDRA NERY para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 698 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MAURA INÁCIA LIMA VIDAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 700 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO:

1. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. MARIANA REIS MENDES, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 701 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LÚCIAALVES FEITOZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 702 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. ALBERVAN DASILVANASCIMENTO, matrícula 1277391-1, FCA-2;
2. BRUNO GARCIA DE SOUZA, matrícula 83887-1, FCA-5;
3. CARLESSANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula 1290355-1, FCA-2;
4. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1270575-1, FCA-2;
5. CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI, matrícula 667230-1, FCA-3;
6. DAMITO LOPES DA SILVA, matrícula 11220600-1, FCA-2;
7. FERNANDO GUIDA FERREIRA, matrícula 1292617-1, FCA-4;
8. ILVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 849562-1, FCA-2;
9. JAQUELINE PARENTE BORGES, matrícula 1284568-1, FCA-1;
10. JESIELLE ROCHA PAULINO, matrícula 1270281-1, FCA-2;
11. JOEL PEREIRA GUEDES, matrícula 11226820-1, FCA-2;
12. KATILVANIA DE SOUZA GUEDES, matrícula 1274180-1, FCA-2;
13. LAYLLA ALVES MORAES, matrícula 1283537-1, FCA-2;
14. LÍLIAN PRAIGIDA FEITOSA, matrícula 37233-1, FCA-3;
15. LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula 1278983-1, FCA-1;
16. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 549037-2, FCA-1;
17. SUELI TAVARES DE ABREU, matrícula 864850-3, FCA-2;
18. SUZELY ALVES CAVALCANTE, matrícula 114124-5, FCA-1;
19. VALTER FROTA MARTINS, matrícula 661020-2, FCA-2;
20. VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula 768884-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 703 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LAURALICE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 704 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria:

1. FERNANDAALBUQUERQUE BARROS, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. GLAUBER BATISTA DA LUZ, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. MAZILDA TEREZINHA DIAS MENEZES, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 705 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora IVETE ANTUNES CORREA, matrícula 714905-3, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 4 - FCSP-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 706 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

TÂNIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 707 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, na Governadoria:

- BRUNO MARQUES DE CARVALHO, Assessor Comissionado I - CA-1;
- JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado I - CA-1;
- MARCIEL GOMES XAVIER, Assessor Comissionado I - CA-1;
- NILSON GONÇALVES CHAVES, Assessor Comissionado II - CA-2;
- SILMARA MARTINS DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
- SUENE MENDES DE MORAES, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 708 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

- ELINEUZA COELHO DA SILVA;
- MEIRELENE DE SOUSA MENDES;
- RAIMUNDA GOMES DA LUZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 709 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ZORIMAR MONTEIRO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 710 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- JAILSON COELHO DE MEDEIROS;
- MATHEUS MONTEIRO DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 711 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

- ALESSANDRA HELENA NEIVA;
- ANIELY MENDES DA COSTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 712 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de março de 2019:

- ELIANE AUGUSTA LAGARES, Gerente de Agricultura - DAI-1;
- GEILSON BARBOSA SILVEIRA, Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário - DAS-4;
- THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULLIO, Gerente de Pecuária e Avicultura - DAI-1;
- VALÉRIA PEREIRA MOTA, Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 713 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

DIEGO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 304 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

CLÁUDIO ALEX VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - I - DAI-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 20 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 106/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º TEN QOA RG. 01.787/1 RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO - Mat. 605065, CPF: 490.906.311-00, a partir de 12 de março de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de março de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## PORTARIA Nº 107/2019-SAMP/DGP

Concede licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 90, inciso I, e art. 91 da Lei nº 2578 de 27 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar formalizou o pedido de Licença para tratar de interesse particular, através do Requerimento 011/2019- 2º BPM;

Considerando que o requerente ingressou na Polícia Militar no dia 18/01/2005, conforme se extrai do BG nº 018, de 26 de janeiro de 2005, conforme constante na Ficha Individual de Alterações;

Considerando que o tempo de efetivo serviço para requer à Licença para tratar de interesse particular foi transcorrido pelo Policial Militar em epígrafe;

Considerando o Parecer nº 038/2019 da Diretoria de Gestão Profissional que se manifestou favorável ao pedido.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, ao 3º SGT QPPM RG 05.349/2 RONALDO VASCONCELOS MONTEIRO - Mat. 1056352, CPF: 946.375.393-15, a partir de 13 de março de 2019, devendo apresentar-se pronto para o serviço às 08h00min do dia 13 de março de 2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e encaminhe-se ao 2º BPM e Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de março de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## PORTARIA Nº 109/2019-SAMP/DGP

Designa Oficiais para Funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOPM RG 03.992/1 MIRON MARTINS DA SILVA - Mat. 680816, CPF: 570.406.802-20, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade I em Palmas - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOPM RG 05.421/1 FERNANDO GOMES OLIVEIRA, Mat. 912727, CPF: 808.270.041-68, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade II em Palmas - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 3º DESIGNAR o MAJ QOA RG 03.833/1 EDILSON PEREIRA DE SOUZA - Mat. 586605, CPF: 477.005.643-53, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade III em Araguaína - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 4º DESIGNAR o CAP QOM RG 02.949/1 MARCOS CÉZAR DE ALMEIDA PIMENTEL - Mat. 1022881, CPF: 907.253.364-04, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade IV em Arraias - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 5º DESIGNAR o CAP QOPM RG 06.168/1 DIEGO ALEXANDRE BERNARDES DE MATOS - Mat. 45667, CPF: 003.240.751-38, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade V em Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 21 de fevereiro de 2019;

Art. 6º DESIGNAR o MAJ QOA RG 02.659/1 MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA - Mat. 686351, CPF: 575.742.431-15, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade VI em Araguatins - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 7º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.431/1 EMERSON RODRIGUES MOURA - Mat. 974060, CPF: 859.800.721-87, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade IX em Porto Nacional - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 8º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.862/1 PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR - Mat. 1061496, CPF: 952.819.831-72, para a Função de Diretor do Colégio da Polícia Militar - Unidade X em Colinas do Tocantins - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de março de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018.09060.000107  
 Contrato nº: 02/2018  
 Aditivo nº: 2º Termo Aditivo  
 Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins  
 Contratado: FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL  
 CNPJ: 04.795.101/0001-57  
 Objeto do Contrato/Aditivo: Contração de empresa para gerenciamento contínuo de limpeza e conservação para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.  
 Valor do Contrato: R\$ 202.888,80 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666666  
 Data da Assinatura: 28/02/2019  
 Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020  
 Signatários: Nivair Veira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Vanusa Ribeiro de Souza Costa (Representante Fenix Assessoria & Gestão Empresarial)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 449/2019/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0023414-73.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA, Número Funcional 1044265-1, Agente de Polícia, CPF nº 929.593.001-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

#### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | PADRÃO I            | 06/04/2016                          |

#### II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | H                | 06/04/2018                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 450/2019/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0023611-28.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública PRISCILLA SILVA QUEIROZ, Número Funcional 11138130-2, Escrivã de Polícia, CPF nº 713.643.071-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

#### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | B                | 01/07/2017                          |

#### II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | 2º                  | 01/07/2017                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 451/2019/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0025240-37.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/05/2016, ao servidor público ROBSON BEZERRA DE SOUZA, Número Funcional 892364-3, Escrivão de Polícia, CPF nº 796.434.001-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 452/2019//GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004460-42.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO, Número Funcional 923725/1, Agente de Polícia, CPF nº 816.501.401-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/03/2019.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | PADRÃO II           | 08/04/2018                          |

## II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | I                | 08/04/2018                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 453/2019/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004492-47.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOZIEL BARBOSA FERNANDES, Número Funcional 47020/2, Papiloscopista, CPF nº 003.545.321-46, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/03/2019.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | CE                  | 01/03/2018                          |

## II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | G                | 01/03/2018                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 461/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003444-53.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público BELISARIO FERREIRA NETO, Número Funcional 272854-3, Escrivão de Polícia, CPF nº 205.289.223-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/03/2019.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | PADRÃO I            | 10/09/2015                          |
| 2     | PADRÃO II           | 10/09/2018                          |

## II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | L                | 10/09/2017                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 464/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004721-07.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "V", constante do Anexo II da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/03/2016, ao servidor público CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA, Número Funcional 375266/1, Fiscal Ambiental, CPF nº 297.848.401-20, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 467/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001829-28.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE, Número Funcional 811340-2, Agente de Polícia, CPF nº 692.834.941-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/02/2019.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | B                | 26/09/2007                          |
| 2     | C                | 26/09/2009                          |
| 3     | D                | 26/09/2011                          |
| 4     | E                | 26/09/2013                          |
| 5     | F                | 26/09/2015                          |
| 6     | G                | 26/09/2017                          |
| 7     | H                | 26/09/2017                          |
| 8     | I                | 26/09/2017                          |
| 9     | J                | 26/09/2017                          |

## II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | 2ª                  | 26/09/2008                          |
| 2     | 3ª                  | 26/09/2011                          |
| 3     | CE                  | 26/09/2014                          |
| 4     | PADRÃO I            | 26/09/2017                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 468/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003656-74.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/05/2018, ao servidor público JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA, Número Funcional 788536-1, Agente de Polícia, CPF nº 645.207.301-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 27/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 469/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0022338-48.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a referência "J", constante da Tabela VII do Anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, ao servidor público ULLANNES PASSOS RIOS, Número Funcional 901870/2, Físico, CPF nº 803.118.061-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 471/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004732-36.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA, Número Funcional 591388/1, Motorista, CPF nº 481.133.796-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/03/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

| ORDEM | PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|--------------|-------------------------------------|
| 1     | III          | 01/01/2015                          |

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | K                | 01/01/2017                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 136, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Designa Comissão Estadual de Recebimento de Mobiliário Escolar, a ser doado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que coloca a assistência educacional como dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que estabelece o Ensino Fundamental como obrigatório ao privado de liberdade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual possui como objetivo ampliação da oferta da educação no sistema prisional;

CONSIDERANDO que o Levantamento Nacional de Informação Penitenciário de 2016, informa que 50% da população privada de liberdade não concluiu o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece que para recebimento provisório e definitivo sejam confiados a comissão de no mínimo três membros do ente federativo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para integrarem a Comissão Estadual de Recebimento do mobiliário escolar adquirido por meio do processo administrativo Sei 08016.012215/2018-43, cujo objeto é a aquisição de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, por meio da Adesão de Ata do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para doação aos estados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO   |
|----------------------------|------------|---|
| Aldeny de Araújo Abreu     | 11152019-3 | Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso - GAESPE |
| Renata Keli Marinho Duarte | 11651857-1 | Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso - GAESPE |
| Leandro Bezerra de Sousa   | 11581107-1 | Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso - GAESPE |

Art. 2º A obra e/ou serviço, decorrente de Contrato, serão recebidos, mediante termo circunstanciado, por 1 (um) servidor, ou pela Comissão composta por no mínimo 3 (três) membros, ou ainda, por comissão especialmente designada.

Art. 3º A compra ou locação de equipamento, cujo valor seja inferior ao limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8.666/93, para modalidade de convite, poderá ser recebida por somente 1 (um) membro da Comissão, que será responsável pela conferência, aceitação, atesto de fatura e emissão de recibo.

Art. 4º A compra ou locação de equipamento, cujo valor ultrapasse o limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8.666/93, para modalidade de convite, será recebida, mediante termo circunstanciado, pela Comissão composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que serão responsáveis pela conferência, aceitação e atesto de faturas.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar consultoria e/ou indicação de mais servidores ou técnicos, que será registrada no processo específico, conforme o objeto a ser recebido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTE**

**PORTARIA-SEDUC Nº 504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula nº 714425-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Educação de Gurupi, no Município de Gurupi, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 556, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA MARLENE DA SILVA, matrícula nº 489636-2, Professor Normalista, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 557, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA NILVA PEREIRA DE SANTOS ABREU, matrícula nº 909704-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão e Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE, matrícula nº 655706-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 559, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, matrícula nº 528915-4, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 560, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RONALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1210289-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 561, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula nº 959276-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 562, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ADRIANA SENA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1099000-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Araias, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 563, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOSÉ TEIXEIRA CHAVES, matrícula nº 742688-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Araias, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 564, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula nº 754290-5, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Araias, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 565, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

NÚBIA DIAS DA NOBREGA, matrícula nº 758489-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 566, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº 611405-1, Professor Normalista, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0567, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 959628-4, Professor Normalista, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0568, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIA SANTANA DE FRANÇA MELO, matrícula nº 1052276-4, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 569, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 631283-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 570, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA SURAMA MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 978647-1, Professor Normalista, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 571, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO, matrícula nº 865488-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 572, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula nº 910871-4, Professor Normalista, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional, da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 573, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LEILA MÁRCIA ABREU DIAS AIRES, matrícula nº 865300-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 574, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

NÍVIA MARIA FERREIRA, matrícula nº 994720-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 575, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DALILIA NÚBIA GONÇALVES DE LIMA ARANTES, matrícula nº 968678-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, no Município de Gurupi, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 576, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

REDY SOARES FILHO, matrícula nº 727286-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 577, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

KEILA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 705199-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 578, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula nº 1185276-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Palmas, no Município de Palmas, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 579, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula nº 492490-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Palmas, no Município de Palmas, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 580, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1046020-5, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Palmas, no Município de Palmas, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 581, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, matrícula nº 8880002-4, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 582, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES, matrícula nº 554318-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 583, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO, matrícula nº 519975-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 584, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 657272-1, Professor Normalista, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 585, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

LUCIANA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 1236911-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 586, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 657351-6, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 587, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 661494-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 588, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 974228-4, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 589, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 550477-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

JOYCE ROMÃO, matrícula nº 1082981-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Assessor Executivo da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 591, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

REGINA BORGES DA CRUZ, matrícula nº 1232053-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Administrativa e de Pessoas da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

NEIDE AIRES COSTA GABRIEL, matrícula nº 392872-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 7 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 616, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 217 de 29 de janeiro de 2019, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, que removeu a Professora da Educação Básica, EURIDES BRITO DA COSTA LUZ, número funcional nº 1193236-1, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no município de Gurupi, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 620, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 995384-3, CPF nº 880.521.331-49, no período de 15 a 24-01-2019, relativas ao período aquisitivo de 18-06-2017 a 17-06-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3321, de 20 de novembro de 2018, publicada na Edição nº 5.241, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



**PORTARIA-SEDUC Nº 622, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 13 de março de 2019.

1. DOMINGOS CHAVES, número funcional 442346-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Getúlio Vargas, Município de Ananás;
2. JANNER SOUSA ARAUJO, número funcional 696460-5, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Getúlio Vargas, Município de Aragominas;
3. EDIRSOLEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO NUNES, número funcional 571158-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Paulo Freire, Município de Araguaína;
4. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, número funcional 875275-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, Município de Araguaína;
5. PAULA RODRIGUES ZERBINI, número funcional 904792-5, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, Município de Araguaína;
6. ROSELY JUSTINO PINTO, número funcional 626263-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Campos Brasil, Município de Araguaína;
7. LEONARDO AUTO BARROS, número funcional 1117904-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Jardim Paulista, Município de Araguaína;
8. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, número funcional 1202197-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Jorge Amado, Município de Araguaína;
9. VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES, número funcional 674932-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, Município de Araguaína;
10. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, número funcional 636440-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Rui Barbosa, Município de Araguaína;
11. VANDA ASSIS LIMA, número funcional 273123-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, Município de Araguaína;
12. CARLOS RIBEIRO LOPES, número funcional 424241-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vila Nova, Município de Araguaína;
13. ROGERIO DOMINGOS DOS SANTOS, número funcional 486301-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Rui Barbosa, Município de Babaçulândia;
14. VANDERLEI BARBOSA DA COSTA, número funcional 858990-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Manoel Alves Grande, Município de Campos Lindos;
15. VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO, número funcional 736184-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, Município de Carmolândia;
16. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES, número funcional 422062-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, Município de Filadélfia;
17. JAIR RODRIGUES LOPES, número funcional 735428-3, Professor Normalista, Escola Estadual São José, Município de Piraquê;
18. DAVID SANTANA DA SILVA, número funcional 409008-4, Assistente Administrativo, Escola Estadual João XXIII, Município de Riachinho;

19. CRISTIANY ALVES GUIMARAES, número funcional 898135-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Dom Pedro II, Município de Wanderlândia;

20. GILVAN MARTINS DA SILVA, número funcional 314654-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Professora Juliana Barros, Município de Xambioá;

21. COSMO NASCIMENTO SILVA, número funcional 791882-5, Professor Normalista, Escola Estadual Eurico Mota, Município de Xambioá.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 623, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 13 de março de 2019.

1. RAUL DOS SANTOS FILHO, número funcional 414727-1, Professor Assistente A, Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, Município de Araguatins;
2. ELIABE ANTONIO MIGUEL, número funcional 1078437-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Osvaldo Franco, Município de Araguatins;
3. JULIANO LAURINDO CARDOSO, número funcional 1033794-7, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, Município de Araguatins;
4. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, número funcional 467598-5, Professor Normalista, Escola Estadual Atanázio de Moura Seixas, Município de Araguatins;
5. EDILENE GOMES DA COSTA, número funcional 689248-4, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, Município de Araguatins;
6. MARINA RESPLANDES DA COSTA, número funcional 1210475-1, Professor da Educação Básica, Escola Evangélica Daniel Berg - Convênio, Município de Araguatins;
7. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 1102699-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, Município de Augustinópolis;
8. TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, número funcional 1247050-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Fazenda Dezesseis, Município de Augustinópolis;
9. HEDIO DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 516226-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, Município de Augustinópolis;
10. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, número funcional 601230-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, Município de Axixá do Tocantins;
11. MARCELINO GOMES OLIVEIRA, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, Município de Axixá do Tocantins;
12. ISAUQUE DE SOUSA ALMADA, número funcional 928607-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Buriti, Município de Buriti do Tocantins;
13. LUIS FERNANDES DUARTE, número funcional 866365-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Darcinópolis, Município de Buriti do Tocantins;
14. VERA LUCIA ALVES DE SOUSA, número funcional 484699-2, Professor Normalista, Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, Município de Buriti do Tocantins;

15. CINTIA KICILA BARBOSA SILVA, número funcional 1211170-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, Município de Esperantina;

16. SANDRA BATISTA DA FRANCA SILVA, número funcional 903430-10, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Sampaio, Município de Sampaio;

17. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA, número funcional 157330-1, Professor Normalista, Escola Estadual Bela Vista, Município de São Miguel do Tocantins;

18. MARLENE SOARES DA SILVA, número funcional 1178806-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual São Miguel, Município de São Miguel do Tocantins;

19. KENIZE BRITO ALBINO DE MORAES, número funcional 1178997-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Írio Oliveira Sousa, Município de São Sebastião do Tocantins;

20. SUELY TEIXEIRA DE ARAUJO ARAUJO, número funcional 432780-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, Município de Sítio Novo do Tocantins;

21. FRANCISCA MILDA BARBOSA DA SILVA, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, Município de Sítio Novo do Tocantins;

22. LUCILEIA LIMA FREIRE, número funcional 1188305-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, Município de Sítio Novo do Tocantins;

23. AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 624, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 13 de março de 2019.

1. GERLIAN BASTOS CORTES, número funcional 36629-9, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Ranulfa, Município de Aurora do Tocantins;

2. MARCIA MOREIRA DE SOUZA, número funcional 1037684-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, Município de Combinado;

3. DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, número funcional 112000-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, Município de Combinado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 625, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 13 de março de 2019.

1. JOSE ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, número funcional 857716-7, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, Município de Bandeirantes do Tocantins;

2. LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, número funcional 912478-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, Município de Brasilândia do Tocantins;

3. EVA DA SILVA AZEVEDO, número funcional 781475-4, Professor Normalista, Escola Estadual Rezende de Almeida, Município de Itapiratins;

4. MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAUJO, número funcional 631519-1, Professor Normalista, Escola Estadual São Tomás de Aquino, Município de Tupiratins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 626, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 13 de março de 2019.

1. MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, número funcional 903258-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, Município de Almas;

2. ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 984210-7, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, Município de Rio da Conceição.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 627, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 13 de março de 2019.

1. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, número funcional 1228030-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Archângela Milhomem, Município de Couto Magalhães;

2. LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, número funcional 628673-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, Município de Couto Magalhães;

3. RAIMUNDO NONATO MEDRADO DASILVA, número funcional 333533-1, Professor Assistente A, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, Município de Couto Magalhães.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 628, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 13 de março de 2019.

1. ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, número funcional 792060-1, Professor Normalista, Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, Município de Formoso do Araguaia;
2. EDMILSON RODRIGUES SANTOS, número funcional 691371-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, Município de Formoso do Araguaia;
3. LUCIONE SOUZA BATISTA, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, Município de São Salvador do Tocantins;
4. TANIA ALVARES TAVARES, número funcional 579431-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, Município de São Salvador do Tocantins;
5. EDNA GONÇALVES SOBRINHO, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Colégio Estadual Olavo Bilac, Município de Sucupira;
6. LEIDIANE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA, número funcional 1150510-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Talismã, Município de Talismã.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 629, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 13 de março de 2019.

1. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, número funcional 408636-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, Município de Dois Irmãos do Tocantins;
2. MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES, número funcional 701765-1, Professor Normalista, Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, Município de Rio dos Bois.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 630, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 13 de março de 2019.

1. ANGELA BARBOSA TIAGO, número funcional 131985-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, Município de Aparecida do Rio Negro;
2. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, número funcional 1058355-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, Município de Lagoa do Tocantins;
3. ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, número funcional 1000519-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, Município de Lajeado;
4. PATRICIA ALVES DA SILVA, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, Município de Mateiros;
5. OCELITA MAURICIO GAMA DOS REIS, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Pedro Macedo, Município de Novo Acordo;

6. LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS, número funcional 1206630-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Castro Alves, Município de Palmas;

7. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, número funcional 403780-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio de Taquaralto, Município de Palmas;

8. MAIRO CANDIDO RODRIGUES, número funcional 92773-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas;

9. MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES, número funcional 404280-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Tiradentes, Município de Palmas;

10. MARILENE MOURA LIMA, número funcional 689893-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Criança Esperança, Município de Palmas;

11. GIVANILDO FERREIRA BENTO, número funcional 1140329-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, Município de Palmas;

12. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, número funcional 636505-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Duque de Caxias, Município de Palmas;

13. KATILCE DE SOUZA GUEDES, número funcional 1186132-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, Município de Palmas;

14. CEILA BORGES LEAL, número funcional 561645-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, Município de Palmas;

15. JOSE ANTONIO AGUIAR GAMA, número funcional 630035-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual São José, Município de Palmas;

16. MARCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, número funcional 690767-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Município de Palmas;

17. AURELIO LOPES BRITO, número funcional 360743-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Liberdade, Município de Palmas;

18. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, número funcional 958703-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, Município de Palmas;

19. VALDELISCE RAMOS DE ARAUJO, número funcional 334483-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber - CASE, Município de Palmas;

20. DJANICE SALES DE SENA, número funcional 590992-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Nova Geração, Município de Palmas;

21. MARISA APARECIDA ALVES SANTOS, número funcional 1232649-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Novo Horizonte, Município de Palmas;

22. MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO, número funcional 745240-7, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, Município de Palmas;

23. WALKIRIA URCINO ROCHA, número funcional 730558-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Santa Fé, Município de Palmas;

24. SILMARA SIQUEIRA ROSARIO, número funcional 1021281-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Setor Sul, Município de Palmas;

25. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, número funcional 188958-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vale do Sol, Município de Palmas;

26. LUZENI LOURENCO DE ARAUJO CORREIA, número funcional 641318-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vila União, Município de Palmas;

27. HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS, número funcional 958820-4, Professor da Educação Básica, IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch - Convênio, Município de Palmas;



28. EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, número funcional 1123459-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, Município de Porto Nacional;

29. JACYONE PEREIRA DE SOUSA, número funcional 1204467-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Rio Sono, Município de Rio Sono;

30. DANIEL CERQUEIRA SALES, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Imaculada Conceição, Município de Rio Sono;

31. FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, Município de Santa Tereza do Tocantins;

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 631, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de março de 2019.

1. ELDISON ARRUDA CUNHA, número funcional 1224867-6, Técnico em Defesa Social, Colégio Estadual São Pedro, Município de Abreulândia;

2. CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS, número funcional 145431-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Araguacema, Município de Araguacema;

3. WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, número funcional 377214-7, Professor da Educação Básica, Escola Menno Simons - Convênio, Município de Araguacema;

4. MARINIUZACORTEZ DASILVAMACHADO, número funcional 465966-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Trajano de Almeida, Município de Caseara;

5. KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA, número funcional 494346-1, Professor Normalista, Escola Estadual José Alves de Assis, Município de Caseara.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 632, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 13 de março de 2019.

1. JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, número funcional 586009-4, Professor Normalista, Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, Município de Centenário;

2. MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ PORTO, número funcional 915704-4, Professor Normalista, Escola Estadual Almeida Sardinha, Município de Itacajá;

3. MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS SANTOS, número funcional 472430-1, Professor Normalista, Escola Estadual Ana Amorim, Município de Pedro Afonso;

4. REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, número funcional 1209663-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, Município de Santa Maria do Tocantins;

5. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, número funcional 647989-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, Município de Tupirama.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 633, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de março de 2019.

1. RITA RIBEIRO DOS REIS, número funcional 595813-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Padrão, Município de Brejinho de Nazaré;

2. MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, Município de Chapada da Natividade;

3. JOSINIANA NUNES DA SILVA, número funcional 953122-3, Professor da Educação Básica, Colégio Agropecuário de Natividade, Município de Natividade;

4. ADJOLF ROBERTO DE AGUIAR, número funcional 707536-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, Município de Pindorama do Tocantins;

5. MARIA MIRCE GOMES DE SOUSA, número funcional 661731-2, Professor Normalista, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, Município de Pindorama do Tocantins;

6. LEIA SOARES TAVARES, número funcional 1046080-2, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, Município de Ponte Alta do Tocantins;

7. PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 1236296-4, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Félix Camôa, Município de Porto Nacional;

8. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, número funcional 891311-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Ana Macedo Maia, Município de Porto Nacional;

9. LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES, número funcional 55806-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Boa Nova, Município de Santa Rita do Tocantins;

10. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, número funcional 979238-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, Município de Santa Rosa do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 634, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 13 de março de 2019.

1. WANDERLY DOS SANTOS LEITE, número funcional 521880-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, Município de Aguiarnópolis;



2. LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA, número funcional 809862-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, Município de Angico;

3. PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, número funcional 593970-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Município de Luzinópolis;

4. MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, número funcional 997010-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, Município de Maurilândia do Tocantins;

5. ELIANE GOMES BELEZA BARBOSA, número funcional - Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Padre Césare Lélili, Município de Palmeiras do Tocantins;

6. MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, número funcional 460828-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, Município de Santa Terezinha do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 635, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a SUELY GOUVEIA MORELATO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1005103-2, CPF nº 888.066.778-53, no período de 01 a 30-04-2019, relativas ao período aquisitivo de 30-06-2009 a 29-06-2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 984, de 16 de julho de 2010, publicada na Edição nº 3.184, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 637, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER**, a pedido

MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES, número funcional 608455-1, CPF: 493.564.103-72, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA SEFAZ Nº 289, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER**, por necessidade do serviço

PEDRO TURIBIO MASCARENHAS, CPF nº 759.122.101-97, nº funcional 844631-1, Motorista, da Gerência Geral de Administração para a Superintendência de Administração Tributária, desta Pasta, a partir de 11 de março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 291, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a Comissão de Apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis Oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis Oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionando, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a Comissão de que dispõe o art. 1º desta Portaria.

I - Joana Lopes da Silva, nº funcional 239863-8;

II - Gilclésio Bezerra dos Santos, nº funcional 1109111-2;

III - Lucas da Silva Santana, nº funcional 11179880-1;

IV - Maria Mônica Pereira Milhomem Pimentel, nº funcional 441895-2;

V - Ricardo Lima Gonçalves, nº funcional 1254634-3.

Art. 3º É atribuição da Comissão fazer o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis Oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento, a fim de incorporá-los à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Os membros desta Comissão, sem prejuízo de suas atribuições, ficam autorizados a requerer apoio, fazer deslocamentos, entrar nas dependências, solicitar documentos e informações necessárias à instrução do inventário.

Art. 5º Quando incompatível com as atividades do expediente regular, ficam os membros dispensados do registro do ponto até a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 293, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS CLIMACO, CPF nº 354.010.013-04, nº funcional 443995-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LUIZ CARLOS VIEIRA, CPF nº 227.571.631-91 nº funcional 293171-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 27 de março a 10 de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 294, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

No período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019, a fruição de férias legais da servidora MARIA ANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, CPF nº 480.324.501-06, nº funcional 590967-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019.** Abertura dia 01.04.2019 às 09h00min. Aquisição de material de consumo e permanente, para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.076/3449/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2019.** Abertura dia 01.04.2019 às 09h00min. Aquisição de Gás (GLP), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 03.396/2300/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 15 de março de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via web, para atender a Secretaria da Segurança Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: [scl@sefaz.to.gov.br](mailto:scl@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 22/03/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 15 de março de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 034, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 257/2010, Processo nº 2008/37000/000781, firmado com a empresa MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP., o Engenheiro Civil Titular André Luiz Rosa Estorke, Matrícula Funcional nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 121050-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA 0601235377-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Construção de Prédio Padrão/MEC, com 8 (oito) salas de aula, em substituição ao prédio da Escola Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/SEINF nº 142, de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.424, em 28 de julho de 2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 044/2018, Processo nº 2018/37000/000169, firmado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA. - EPP., o Engenheiro Civil Titular Álvaro José Coutinho Caldas, Matrícula Funcional nº 405611 e Registro Profissional - CREA RNP 010614018-3 e como Suplente a Engenheira Civil Fernanda Di Silva Oliveira Glória, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma e ampliação do Colégio Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada - TO, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/SEINF nº 158, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial de nº 5.179, em 17 de agosto de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 036, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 043/2018, Processo nº 2018/37000/000168, firmado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA. - EPP., o Engenheiro Civil Titular Álvaro José Coutinho Caldas, Matrícula Funcional nº 405611 e Registro Profissional - CREA RNP 010614018-3 e como Suplente a Engenheira Civil Ana Leide Milhomem Barros, Matrícula Funcional nº 1273884 e Registro Profissional - CREA 5751-D/MA, para acompanhar e fiscalizar a Reforma e ampliação do Colégio Estadual Conceição Brito, no município de Fátima - TO, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/SEINF nº 157, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial de nº 5.179, em 17 de agosto de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 038, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 040/2018, Processo nº 2018/37000/000165, firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP., o Engenheiro Civil Titular Franz Daniell Galvão Galzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696/D-MG e como Suplente o Técnico em Edificações Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Reforma e ampliação do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins - TO, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 040, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 006/2019, Processo nº 2018/37000/000267, firmado com a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA., o Engenheiro Civil Titular Emerson Eduardo Aires Nunes, Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil Aguiane José Rocha, Matrícula Funcional nº 692119 e Registro Profissional - CREA 5061750375-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de Serviços para manutenção e conservação de bens imóveis, com recurso do Tesouro do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 80/2019/SES/GASEC, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| RENATO JAYME DA SILVA | CPF: 423.672.981-49 |
|-----------------------|---------------------|

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 81/2019/SES/GASEC, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| QUESEDE AYRES HENRIQUE | CPF: 731.107.951-91 |
|------------------------|---------------------|

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 82/2019/SES/GASEC, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| LUIZ EDGAR LEAO TOLINE | CPF: 302.795.341-91 |
|------------------------|---------------------|

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 110/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA, Enfermeiro, matrícula nº 908554/1, CPF: 806.703.001-44, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 166/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 930/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.275, de 10 de janeiro de 2019, que CONCEDE o restante de 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 04/02/2019 a 28/02/2019, para a servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA, Assessor Especial - X-AE-10, matrícula nº 107855/5, CPF: 020.852.741-96, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 20/01/2018 a 13/02/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0029, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 167/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 82/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019, que DESIGNA a servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Folha de Pagamento e Controle-DAI-1, matrícula nº 1062190/2, CPF: 953.638.401-97, para responder pela Diretoria de Gestão Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 168/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Folha de Pagamento e Controle-DAI-1, matrícula nº 1062190/2, CPF: 953.638.401-97, para responder pela Diretoria de Gestão Profissional, no período de 05/02/2019 a 05/04/2019, por motivo de licença para tratamento de saúde, da servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Gestão Profissional-DAS-4, matrícula nº 1032364/2, CPF: 917.178.843-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 170/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 424319/1, CPF: 336.082.021-53, na Gerência de Imunização, retroativo a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 171/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA, Enfermeiro, matrícula nº 871038/2, CPF: 778.327.604-00, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para a Superintendência da Hemorrede do Tocantins, retroativo a 06 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 172/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora RUTE FERREIRA DA CONCEICAO REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1124226/1, CPF: 006.319.181-40, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 173/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA, Farmacêutico, matrícula nº 577987/2, CPF: 469.574.131-87, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 174/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11136960/1, CPF: 978.114.241-34, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 176/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora NAYARA EMILIA SILVA TRINDADE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 295738/3, CPF: 229.187.948-05, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para a Superintendência da Hemorrede do Tocantins, retroativo a 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 177/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KALINE NEIVA REIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1011715/2, CPF: 893.131.941-04, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 178/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de março de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES, Médico, matrícula nº 1020625/2, CPF: 904.284.981-91, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 179/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 904019/1, CPF: 804.432.811-49, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 058/2017.

PROCESSO Nº: 2017.30550.006611.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Araguatins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.237.403/0001-11.

OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/GCONV/DESC Nº 058/2017.

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

NATIVIDADE ALVES PALMA - Secretário de Saúde do Município de Araguatins - TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 06/2015.

PROCESSO Nº: 2015.30550.003444.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colinas do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.795.483/0001-20.

OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SESAU/SAJ/DESC Nº 06/2015.

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

RICARDO ALVES DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Colinas do Tocantins - TO.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2019.30550.00468.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Oliveira de Fátima - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.629.809/0001-40

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

VIGÊNCIA: 14/03/2024.

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- GESIEL ORCELINO DOS SANTOS - Prefeito do Município de Oliveira de Fátima - TO.

- DALMA DIAS REIS - Secretária de Saúde do Município de Oliveira de Fátima - TO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
RDC Nº 001/2018**

RDC Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 2018 30550 6846

INTERESSADO: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para execução de levantamento cadastral e análise de estrutura de concreto armado, por meio de ensaios não destrutivos - END em concreto e aço (carbonatação / esclometria / ultrassom / pacometria) inspeção nas faculdades e os respectivos resultados demonstrados através de laudo técnico das estruturas, elaboração dos projetos executivos para reforma e adequação, e execução da obra de reforma e adequação do edifício que abrigará a unidade de oncologia do Hospital Regional de Araguaína - UNACON/HRA.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é de Técnica e Preços, e com base no Inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/1.993 e inciso IV do artigo 28 da lei 12.462/2011, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade RDC nº 001/2018

Conforme resultado de julgamento, 1.658, em favor da empresa, CONSTRUTORA LDN LTDA - CNPJ Nº 24.916.280/0001-40, no valor total de R\$ 3.642.804,61 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

REFERÊNCIA: Constitui o objeto do presente certame, a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para execução de levantamento cadastral e análise de estrutura de concreto armado, por meio de ensaios não destrutivos - END em concreto e aço (carbonatação / esclometria / ultrassom / pacometria) inspeção nas faculdades e os respectivos resultados demonstrados através de laudo técnico das estruturas, elaboração dos projetos executivos para reforma e adequação, e execução da obra de reforma e adequação do edifício que abrigará a unidade de oncologia do Hospital Regional de Araguaína - UNACON/HRA para a concretização do objeto conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 15 dias do mês de março do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**PROCESSO Nº 2018.30550.005927**

1º TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E A ML DE MATTOS MULLER EIRELI.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291 em 01/02/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ML DE MATTOS MULLER EIRELI, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 128/2018 do Processo nº 2018/30550/005927, que tem por a objeto prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição hospitalar (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, nos ambientes das dependências dos Estabelecimentos Assistenciais da rede estadual de saúde, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 174/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

Lavra-se este ajuste para rerratificar o preâmbulo do Contrato nº 128/2018, conforme solicitado pela empresa em concordância com área técnica, visando a alteração do CNPJ da contratada.

**ONDE CONSTA:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M L DE MATTOS MULLER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Av. Surumú, nº 1185/1, Bairro São Vicente, Boa Vista, Roraima, CEP: 69.303-455, inscrita no CNPJ sob nº 01.443.959/0002-45, Inscrição Estadual sob nº 14900035155, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) Márcio Luiz de Mattos Muller, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 119.736 - SSP-RR, CPF nº 507.973.522-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**FAZER CONSTAR:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M L DE MATTOS MULLER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Av. Pernambuco, nº 1710, Setor Central, Gurupi - Tocantins, CEP: 77.410-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.443.959/0011-36, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) Márcio Luiz de Mattos Muller, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 119.736 - SSP-RR, CPF nº 507.973.522-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL**

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas - TO, 18 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário da Saúde  
Contratante

MATTOS MULLER EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 470/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação das metas para o ano de 2019 dos indicadores de Pactuação Interfederativa conforme Resolução CIT nº 08/2016.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 do mês de fevereiro de 2019, deliberou as metas para o ano de 2019 dos indicadores de Pactuação Interfederativa conforme Resolução CIT nº 08/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as metas para o ano de 2019 dos indicadores de Pactuação Interfederativa conforme Resolução CIT nº 08/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 470, de 25 de fevereiro de 2019, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

| ITEM        | QTD   | UND        | DISCRIMINAÇÃO                              | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| 4           | 1.716 | COMPRIMIDO | CLOMIPRAMINA 25 MG<br>COMPRIMIDO REVESTIDO | EMS   | R\$ 0,77           | R\$ 1.321,32    |
| VALOR TOTAL |       |            |  |       | R\$ 1.321,32       |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

| ITEM        | QTD    | UND               | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA                   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|-------------------|---|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 2           | 9.672  | COMPRIMIDO        | BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO  | CRISTÁLIA/<br>CINETOL   | R\$ 0,20           | R\$ 1.934,40    |
| 5           | 468    | FRASCO            | CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUCAO<br>ORAL 20 ML FRASCO                 | CRISTÁLIA/<br>LONGACTIL | R\$ 5,43           | R\$ 2.541,24    |
| 7           | 1.560  | FRASCO/<br>AMPOLA | DEXTROCETAMINA 50 MG/ML SOLUCAO<br>INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA    | CRISTÁLIA/<br>KETAMIN   | R\$ 66,39          | R\$ 103.568,40  |
| 8           | 24.414 | COMPRIMIDO        | DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO  | CRISTÁLIA/<br>COMPAZ    | R\$ 0,08           | R\$ 1.953,12    |
| 10          | 1.872  | AMPOLA            | DROPERIDOL 2,5 MG/ML SOLUCAO<br>INJETAVEL 1 ML AMPOLA               | CRISTÁLIA/<br>DROPERDAL | R\$ 8,00           | R\$ 14.976,00   |
| 11          | 28.548 | COMPRIMIDO        | FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO   | CRISTÁLIA/<br>FENITAL   | R\$ 0,19           | R\$ 5.424,12    |
| 12          | 2.964  | AMPOLA            | FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO<br>INJETAVEL INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA | CRISTÁLIA/<br>FENOCRIS  | R\$ 1,66           | R\$ 4.920,24    |
| VALOR TOTAL |        |                   |   |                         | R\$ 135.317,52     |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6985/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:



EMPRESA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 24.260.867/0001-44

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 24.260.867/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6985/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 18.520.715/0001-30

| ITENS DESAGRUPADOS |     |           |   |           |                    |                 |
|--------------------|-----|-----------|---|-----------|--------------------|-----------------|
| ITEM               | QTD | UND       | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 12                 | 216 | KIT       | PRODUTO: SORO ANTI-D (IGG E IGM EM FRASCOS SEPARADOS). DESCRIÇÃO TÉCNICA: DEVE CONTER ANTICORPOS MONOCLONAIS DE ORIGEM HUMANA COM ESPECIFICIDADE ANTI-D, QUE DETECTE VARIANTES RH D OU D FRACO. PRODUTO DESTINADO PARA USO EM METODOLOGIA EM TUBO SENDO QUE AS HEMÁCIAS A SEREM TESTADAS COM O ANTISORO DEVERÃO ESTAR EM CONCENTRAÇÃO DE 3 - 5% (DE TRÊS A CINCO POR CENTO). KIT COMPOSTO POR 3 FRASCOS:<br>1 FRASCO CONTENDO ANTI-D MONOCLONAL IGM;<br>1 FRASCO CONTENDO ANTI-D MONOCLONAL IGG;<br>1 FRASCO CONTENDO CONTROLE RH PARA O ANTI-D MONOCLONAL IGG.<br>CADA FRASCO DO KIT APRESENTARÁ O VOLUME DE 10 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL.<br>DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE.           | FRESENIUS | R\$ 230,00         | R\$ 49.680,00   |
| 16                 | 100 | MILILITRO | PRODUTO: SORO ANTI-C (MAIÚSCULO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-C (MAIÚSCULO) DESTINADO A FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO C (MAIÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ APRESENTAR REAÇÃO DE UMA CRUZ (1+) COM DILUIÇÃO 1/4 DO REAGENTE COM HEMÁCIAS R1R1 E R'R. NÃO DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO C (MAIÚSCULO) NEGATIVAS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS QUE UTILIZEM DILUIÇÕES DE HEMÁCIAS ENTRE 3 A 5% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL). DEVERÁ APRESENTAR A ESPECIFICAÇÃO DO CLONE UTILIZADO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL.                | FRESENIUS | R\$ 112,00         | R\$ 11.200,00   |
| 17                 | 100 | MILILITRO | PRODUTO: SORO ANTI-E (MAIÚSCULO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-E (MAIÚSCULO) DESTINADO A FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO E (MAIÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE 1+ COM DILUIÇÃO 1/16 DO REAGENTE TESTANDO HEMÁCIAS R2R2 E R'R E NÃO DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO E (MAIÚSCULO) NEGATIVAS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS QUE UTILIZEM DILUIÇÕES DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3 A 5% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL). DEVERÁ APRESENTAR A ESPECIFICAÇÃO DO CLONE UTILIZADO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL. | FRESENIUS | R\$ 108,00         | R\$ 10.800,00   |
| 18                 | 100 | MILILITRO | PRODUTO: SORO ANTI-E (MINÚSCULO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-E (MINÚSCULO) DESTINADO A FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO E (MINÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO E (MINÚSCULO) POSITIVAS E NÃO AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO E (MINÚSCULO) NEGATIVAS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS QUE UTILIZEM DILUIÇÕES DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3 A 5% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL). DEVERÁ APRESENTAR A ESPECIFICAÇÃO DO CLONE UTILIZADO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL.   | FRESENIUS | R\$ 146,00         | R\$ 14.600,00   |
| 19                 | 100 | MILILITRO | PRODUTO: SORO ANTI-C (MINÚSCULO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-C (MINÚSCULO) DESTINADO A FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO C (MINÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO C (MINÚSCULO) POSITIVAS E NÃO AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO C (MINÚSCULO) NEGATIVAS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS QUE UTILIZEM DILUIÇÕES DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3 A 5% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL). DEVERÁ APRESENTAR A ESPECIFICAÇÃO DO CLONE UTILIZADO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL.   | FRESENIUS | R\$ 110,00         | R\$ 11.000,00   |
| 20                 | 28  | MILILITRO | PRODUTO: LECTINA ANTI-A1. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LECTINA ANTI-A1. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, USADO PARA DIFERENCIAR CÉLULAS A1 E A2, A1B E A2B SENDO ESTE UM EXTRATO TAMPÃO SALINO DE SEMENTES DE DOLINHOS BIFLORUS, COM AGENTE SULFACANTE INCORPORADO A AZIDA SÓDICA A 0,1% COMO PRESERVANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL.   | FRESENIUS | R\$ 22,00          | R\$ 616,00      |
| 21                 | 28  | MILILITRO | PRODUTO: LECTINA ANTI-H. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LECTINA ANTI H. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, USADO PARA DIFERENCIAR CÉLULAS A1 E A2, A1B E A2B SENDO ESTE UM EXTRATO TAMPÃO SALINO DE SEMENTE DE ULEX EUROPEUS, COM AGENTE SULFACANTE INCORPORADO A AZIDA SÓDICA A 0,1% COMO PRESERVANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL.  | FRESENIUS | R\$ 22,00          | R\$ 616,00      |
| VALOR TOTAL        |     |           |   |           | R\$ 98.512,00      |                 |

| ITENS DESAGRUPADOS |       |        |  |            |                    |                 |
|--------------------|-------|--------|--|------------|--------------------|-----------------|
| ITEM               | QTD   | UND    | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 13                 | 1.560 | FRASCO | PRODUTO: POLIETILENOGLICOL (PEG) POTENCIALIZADOR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: REAGENTE COMPOSTO DE POLIETILENOGLICOL EM UM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA MODIFICADA COM AZIDA SÓDICA A 0,1%. É UTILIZADO COMO POTENCIALIZADOR EM TESTES DE DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES EM TUBO. DEVERÁ AUMENTAR A SENSIBILIDADE DOS TESTES NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME DE 10 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL. | IMUNO SCAN | R\$ 18,00          | R\$ 28.080,00   |



|             |       |        |   |            |               |               |
|-------------|-------|--------|---|------------|---------------|---------------|
| 14          | 1.800 | FRASCO | PRODUTO: SORO ANTIGLOBULINA HUMANA MONOESPECÍFICA (SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO ANTIGLOBULINA HUMANA ANTI-IGG (AGHANTI-IGG) UTILIZADO EM PESQUISAS DE ANTICORPOS IRREGULARES, COOMBS DIRETO (TAD) E PROVAS DE COMPATIBILIDADE. O REAGENTE DEVERÁ SER CAPAZ DE DETECTAR ANTICORPOS IGG ADERIDOS ÀS HEMÁCIAS. DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE NO MÍNIMO 3+ COM HEMÁCIAS D+ (DCE/DCE), SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D E TÍTULO 128. COM HEMÁCIAS K+K + (KEL1, KEL2) SENSIBILIZADAS COM ANTI-K, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 3+ E TÍTULO 16. COM HEMÁCIAS FY (A+B-) E FY (A+B+) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-FYA, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8. E COM HEMÁCIAS JK(A+) E JK(A+B+) SENSIBILIZADAS COM ANTI-JK, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8. O SORO DEVE TER REAÇÕES NEGATIVAS, QUANDO TESTADOS COM 10 HEMÁCIAS DE COLETA RECENTE, DE TIPOS SANGÜÍNEOS DIVERSOS E APRESENTEM CONHECIDAMENTE TESTE DE ANTIGLOBULINA DIRETO NEGATIVO. NÃO DEVE OCORRER EFEITO PROZONA. NÃO DEVERÁ HEMOLISAR HEMÁCIAS TESTADAS NÃO SENSIBILIZADAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME DE 10 ML, ACOMPANHADOS DE CONTAGOTAS, CADA GOTAS EQUIVALENTE A 50µL. | IMUNO SCAN | R\$ 32,00     | R\$ 57.600,00 |
| 15          | 102   | FRASCO | PRODUTO: SORO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICO (SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE. NÃO DEVE APRESENTAR REAÇÃO COM HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS COM C4. DEVE SER CONSTITUÍDO POR ANTI-IGG, ANTI-C3D E ANTI-C3B. O SORO ANTI-HUMANO DEVE APRESENTAR REATIVIDADE DE NO MÍNIMO 3+ COM HEMÁCIAS D+(DCE/DCE), SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D E TÍTULO 128. COM HEMÁCIAS K+K + (KEL1, KEL2) SENSIBILIZADAS COM ANTI-K, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 3+ E TÍTULO 16. COM HEMÁCIAS FY(A+B-) E FY(A+B+) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-FYA, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8. E COM HEMÁCIAS JK(A+) E JK(A+B+) SENSIBILIZADAS COM ANTI-JK, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8. O SORO DEVE TER REAÇÕES NEGATIVAS, QUANDO TESTADOS COM 10 HEMÁCIAS DE COLETAS RECENTES, DE TIPOS SANGÜÍNEOS DIVERSOS E APRESENTEM CONHECIDAMENTE TESTE DE ANTIGLOBULINA DIRETO NEGATIVO. NÃO DEVE OCORRER EFEITO PROZONA. NÃO DEVE APRESENTAR HEMÓLISE QUANDO TESTADO COM HEMÁCIAS NÃO SENSIBILIZADAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME DE 10 ML, ACOMPANHADOS DE CONTAGOTAS, CADA GOTAS EQUIVALENTE A 50µL.  | IMUNO SCAN | R\$ 28,50     | R\$ 2.907,00  |
| VALOR TOTAL |       |        |   |            | R\$ 88.587,00 |               |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 18.520.715/0001-30

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1485/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 330/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

| ITEM | QTD | UND     | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----|---------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | 113 | UNIDADE | PINÇA PARA BISTURI ULTRASSÔNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PINÇA PARA BISTURI ULTRASSÔNICO COAGULADOR DE PONTA EM GANCHO E LAMINA PARA CIRURGIA ABERTA, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5 MM, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL DA HASTE DE 4 A 9 CM, PARTE ATIVA DO GANCHO PARA SELAMENTO DE VASO ATÉ 2 MM COM ACIONAMENTO MANUAL POR BOTÕES MIN/MAX, EMBALADA ESTÉRIL EM BLÍSTER COM UMA UNIDADE.   | ETHICON | R\$ 2.625,00       | R\$ 296.625,00  |
| 2    | 37  | UNIDADE | PINÇA PARA BISTURI ULTRASSÔNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PINÇA PARA BISTURI ULTRASSÔNICO COAGULADOR DE PONTA EM GANCHO E LAMINA PARA CIRURGIA ABERTA, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5 MM, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL DA HASTE DE 4 A 9 CM, PARTE ATIVA DO GANCHO PARA SELAMENTO DE VASO ATÉ 2 MM COM ACIONAMENTO MANUAL POR BOTÕES MIN/MAX, EMBALADA ESTÉRIL EM BLÍSTER COM UMA UNIDADE.   | ETHICON | R\$ 2.625,00       | R\$ 97.125,00   |
| 3    | 113 | UNIDADE | TESOURA COAGULADORA PARA CIRURGIA VIDEO-LAPAROSCÓPICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TESOURA COAGULADORA PONTA CURVA PARA CIRURGIA VIDEO-LAPAROSCÓPICA, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 36 CM, PARTE ATIVA DA MANDÍBULA DE 1,5 CM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSÃO DOS TECIDOS, COM EMPUNHADURA TIPO PISTOLA E COM BOTÕES MIN/MAX INTEGRADOS, EFICAZ EM SELAMENTO DE VASOS DE ATÉ 5 MM ATRAVÉS DE COAGULAÇÃO HARMÔNICA. | ETHICON | R\$ 2.625,00       | R\$ 296.625,00  |
| 4    | 37  | UNIDADE | TESOURA COAGULADORA PARA CIRURGIA VIDEO-LAPAROSCÓPICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TESOURA COAGULADORA PONTA CURVA PARA CIRURGIA VIDEO-LAPAROSCÓPICA, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 36 CM, PARTE ATIVA DA MANDÍBULA DE 1,5 CM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSÃO DOS TECIDOS, COM EMPUNHADURA TIPO PISTOLA E COM BOTÕES MIN/MAX INTEGRADOS, EFICAZ EM SELAMENTO DE VASOS DE ATÉ 5 MM ATRAVÉS DE COAGULAÇÃO HARMÔNICA. | ETHICON | R\$ 2.625,00       | R\$ 97.125,00   |

|             |    |         |  |         |                |               |
|-------------|----|---------|--|---------|----------------|---------------|
| 5           | 38 | UNIDADE | TESOURA COAGULADORA PARA CIRURGIA ABERTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TESOURA COAGULADORA PONTA CURVA PARA CIRURGIA ABERTA, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 23 CM, PARTE ATIVA DA MANDÍBULA DE 15 MM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSÃO DOS TECIDOS, EMBALADA ESTÉRIL EM BLISTER COM UMA UNIDADE. | ETHICON | R\$ 2.625,00   | R\$ 99.750,00 |
| 6           | 12 | UNIDADE | TESOURA COAGULADORA PARA CIRURGIA ABERTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TESOURA COAGULADORA PONTA CURVA PARA CIRURGIA ABERTA, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 23 CM, PARTE ATIVA DA MANDÍBULA DE 15 MM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSÃO DOS TECIDOS, EMBALADA ESTÉRIL EM BLISTER COM UMA UNIDADE. | ETHICON | R\$ 2.625,00   | R\$ 31.500,00 |
| VALOR TOTAL |    |         |  |         | R\$ 918.750,00 |               |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das Assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 348/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.865.466/0001-61

| ITEM        | QTD | UND     | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|---|-------|--------------------|-----------------|
| 9           | 320 | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | BCI   | R\$ 73,84          | R\$ 23.628,80   |
| 24          | 360 | UNIDADE | CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3,5 MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICOSEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  | CPL   | R\$ 48,00          | R\$ 17.280,00   |
| VALOR TOTAL |     |         |   |       | R\$ 40.908,80      |                 |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das Assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.865.466/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 348/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR  
EIRELI - ME - CNPJ: 31.569.296/0001-90

| ITEM        | QTD   | UND     | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------|---|---------|--------------------|-----------------|
| 26          | 3.324 | UNIDADE | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993  | SILFLEX | R\$ 65,00          | R\$ 216.060,00  |
| 27          | 1.107 | UNIDADE | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993  | SILFLEX | R\$ 65,00          | R\$ 71.955,00   |
| 28          | 3.861 | UNIDADE | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993. | SILFLEX | R\$ 100,00         | R\$ 386.100,00  |
| 29          | 1.287 | UNIDADE | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993. | SILFLEX | R\$ 100,00         | R\$ 128.700,00  |
| VALOR TOTAL |       |         |   |         | R\$ 802.815,00     |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 31.569.296/0001-90

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 348/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

| ITEM        | QTD   | UND     | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA              | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------|---|--------------------|--------------------|-----------------|
| 8           | 960   | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4.5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | BADEIA BCI MEDICAL | R\$ 39,90          | R\$ 38.304,00   |
| 10          | 1.229 | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIAM 5.0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.   | BADEIA BCI MEDICAL | R\$ 41,00          | R\$ 50.389,00   |
| VALOR TOTAL |       |         |   |                    | R\$ 88.693,00      |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 348/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE - CNPJ: 14.126.704/0001-10

| ITEM        | QTD | UND     | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 6           | 47  | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.                  | CPL     | R\$ 33,50          | R\$ 1.574,50    |
| 13          | 203 | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 6,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | CPL     | R\$ 43,80          | R\$ 8.891,40    |
| 16          | 344 | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.                   | SOLIDOR | R\$ 19,85          | R\$ 6.828,40    |
| 19          | 360 | UNIDADE | CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,5 MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  | CPL     | R\$ 38,00          | R\$ 13.680,00   |
| 20          | 345 | UNIDADE | CANULA TRAQUEOSTOMIA N 5,0 MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  | CPL     | R\$ 38,00          | R\$ 13.110,00   |
| 23          | 312 | UNIDADE | CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3,0 MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  | CPL     | R\$ 38,00          | R\$ 11.856,00   |
| 25          | 360 | UNIDADE | CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,0 MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  | CPL     | R\$ 37,15          | R\$ 13.374,00   |
| VALOR TOTAL |     |         |  |         | R\$ 69.314,30      |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE  
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 348/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 03.098.826/0001-23

| ITEM        | QTD | UND     | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA                | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|---|----------------------|--------------------|-----------------|
| 11          | 409 | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | COVIDIEN/AUTO SUTURE | R\$ 48,00          | R\$ 19.632,00   |
| 33          | 546 | UNIDADE | FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL TIPO MANDRIL TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXIVEL, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO, ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  | COVIDIEN/AUTO SUTURE | R\$ 20,00          | R\$ 10.920,00   |
| 34          | 546 | UNIDADE | FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL TIPO MANDRIL TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXIVEL, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO, ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  | COVIDIEN/AUTO SUTURE | R\$ 20,00          | R\$ 10.920,00   |
| VALOR TOTAL |     |         |   |                      | R\$ 41.472,00      |                 |



## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 03.098.826/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 348/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.325.768/0001-91

| ITEM | QTD   | UND     | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|---------|---|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 936   | UNIDADE | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE | RESGATE SP | R\$ 12,99          | R\$ 12.158,64   |
| 2    | 312   | UNIDADE | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE | RESGATE    | R\$ 12,99          | R\$ 4.052,88    |
| 3    | 1.248 | UNIDADE | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MEDIO  | RESGATE    | R\$ 13,20          | R\$ 16.473,60   |

|             |       |         |   |          |           |                |
|-------------|-------|---------|---|----------|-----------|----------------|
| 4           | 948   | UNIDADE | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO  | RESGATE  | R\$ 12,99 | R\$ 12.314,52  |
| 5           | 316   | UNIDADE | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO  | RESGATE  | R\$ 12,99 | R\$ 4.104,84   |
| 14          | 94    | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 6,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | LAMEDID  | R\$ 19,90 | R\$ 1.870,60   |
| 15          | 141   | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | LAMEDID  | R\$ 19,97 | R\$ 2.815,77   |
| 17          | 344   | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 8,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | LAMEDID  | R\$ 37,99 | R\$ 13.068,56  |
| 18          | 156   | UNIDADE | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | LAMEDID  | R\$ 19,87 | R\$ 3.099,72   |
| 30          | 1.124 | UNIDADE | TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSAO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURACOES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS, NAO COLABAVEL, NAO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE  | LATEX BR | R\$ 34,44 | R\$ 38.710,56  |
| 31          | 374   | UNIDADE | TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSAO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURACOES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS, NAO COLABAVEL, NAO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE  | LATEX BR | R\$ 34,44 | R\$ 12.880,56  |
| 32          | 640   | UNIDADE | TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSAO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURACOES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS, NAO COLABAVEL, NAO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE  | LATEX BR | R\$ 64,29 | R\$ 41.145,60  |
| VALOR TOTAL |       |         |   |          |           | R\$ 162.695,85 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.325.768/0001-91

### AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 29 de março de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para bomba de infusão com aparelhos de bomba de infusão em comodato, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/4063). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 12 de março de 2019.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1577, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 1.321,32.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 135.317,52.

O valor total adjudicado R\$ 136.638,84. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/6985, conforme segue:

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 18.520.715/0001-30, o valor adjudicado R\$ 88.587,00.

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 24.260.867/0001-44, o valor adjudicado R\$ 98.512,00.

O valor total adjudicado R\$ 187.099,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 15 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 330/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1485, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 918.750,00.

O valor total adjudicado R\$ 918.750,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 13 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 348/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3497, conforme segue:

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 03.098.826/0001-23, o valor adjudicado R\$ 41.472,00.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 88.693,00.

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 40.908,80.

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE  
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 69.314,30.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R\$ 162.695,85.

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 31.569.296/0001-90, o valor adjudicado R\$ 802.815,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.205.898,95. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 13 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº: 2018 3055 001997

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde  
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsia, destinado ao atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsia, destinado ao atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Empresa credenciada:  
WENDER N. DA SILVA  
CNPJ: 31.719.782/0001-47  
\*GRUPO - I - EXAMES CITOPATOLOGICOS

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês de março do ano de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 60.318.797/0001-00

Onde se lê:

| ITEM        | QTD | UND     | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA          | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|---|----------------|--------------------|-----------------|
| 20          | 203 | SERINGA | GOSSERRELINA 3,60 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA) | ZOLADEX 3,6 MG | R\$ 453,92         | R\$ 92.145,76   |
| VALOR TOTAL |     |         |   |                | R\$ 92.145,76      |                 |

Leia-se:

| ITEM        | QTD | UND     | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|---|-------------|--------------------|-----------------|
| 20          | 203 | SERINGA | GOSSERRELINA 3,60 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA) | ASTRAZENECA | R\$ 453,92         | R\$ 92.145,76   |
| VALOR TOTAL |     |         |   |             | R\$ 92.145,76      |                 |

Notas:

a) Republicação para a correção da marca do item 20;  
b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.318, do dia 14 de março de 2019;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA - SETDS Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Gilberto Pinto Ferreira, Assistente Administrativo, Nº funcional 1273477-1, CPF Nº 045.505.151-80, referente ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 04/03/2019 a 04/04/2019, 30 (trinta) dias, em razão da solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**FOMENTO**

**PORTARIA/Nº 040/FOMENTO/2018**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção artes gráficas utilizadas nos interesses da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, com *layout* e logomarcas vigentes, para atender as necessidades desta Agência.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção artes gráficas utilizadas nos interesses da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, com *layout* e logomarcas vigentes, para atender as necessidades desta Agência, junto à empresa CRIATIVE ARTES E IMPRESSOS, inscrita no CNPJ nº 31.013.864/0001-71, com valor total de R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 059/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 014/2018;  
PROCESSO Nº 052/2018;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: KFM MAIS TECH TELECOM LTDA  
CNPJ sob o nº 11.852.235/0001-28;  
VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 01 aparelho de ar-condicionado."

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: - MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor Presidente;  
- EDSON RODRIGUES DA SILVA - Sócio Proprietário;

## AGETO

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 0045/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, Diário nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00084,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Responsável: Maurício Pedro de Oliveira                         | CPF: 044.269.868-26               |
| Endereço: Condomínio do lago                                    | Bairro:                           |
| Cidade: Araguaína   | CEP: 77.800-000                   |
| Telefone Particular   | Telefone Trabalho: (63) 3413-1381 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína | Matricula: 138001-1               |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO         | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.30            | Material de Consumo   | 27.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.39            | Serviços de terceiros | 3.000,00  |
| Total                      |                     |                       | 30.000,00 |

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Oscar Dantas Gonçalves, matrícula 156600 e José Hortêncio do Espírito Santos Barros, matrícula 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 0046/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, Diário nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00085,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Responsável: Túlio Parreira Labre                                    | CPF: 045.232.831-41             |
| Endereço: Travessia do Ouro c/Prata, nº 165                          | Bairro: CENTRO                  |
| Cidade: Tocantinópolis   | CEP: 77.900-000                 |
| Telefone Particular  | Telefone Trabalho: 63 3471 1130 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis | Matricula: 11594497-1           |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO         | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.30            | Material de Consumo   | 24.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.39            | Serviços de terceiros | 6.000,00  |
| Total                      |                     |                       | 30.000,00 |

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 0047/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, Diário nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00086,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Responsável: Raimundo Vieira de Melo                         | CPF: 276.392.581-20          |
| Endereço: Rua 11 3192 C/Liberdade                            | Bairro: Centro               |
| Cidade: Guaraí   | CEP: 77.700-000              |
| Telefone Particular  | Telefone Trabalho: 3464-1201 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraí | Matricula: 346072-1          |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO         | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.30            | Material de Consumo   | 25.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.39            | Serviços de terceiros | 5.000,00  |
| Total                      |                     |                       | 30.000,00 |

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente



ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 0048/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, Diário nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/0088,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Responsável: Francisco José Ferreira Lima                     | CPF: 477.183.901-87             |
| Endereço:   | Bairro:                         |
| Cidade: Paraiso   | CEP: 77.600-000                 |
| Telefone Particular   | Telefone Trabalho: 63 3602 1159 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Paraiso | Matricula: 578488               |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO         | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.30            | Material de Consumo   | 21.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.39            | Serviços de terceiros | 9.000,00  |
| Total                      |                     |                       | 30.000,00 |

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Sônia Maria Martins Campos, matrícula 8175253 e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 00050/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, Diário nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00096,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Responsável: Leandro Nascimento de Araújo                        | CPF: 949.621.706-00               |
| Endereço: Rua Ditinho Póvoa, nº 11                               | Bairro: Centro                    |
| Cidade: Dianópolis   | CEP: 77.300-000                   |
| Telefone Particular  | Telefone Trabalho: (63) 3692-1415 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis | Matricula: 1059009                |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO         | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.30            | Material de Consumo   | 18.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.39            | Serviços de terceiros | 12.000,00 |
| Total                      |                     |                       | 30.000,00 |

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 0051/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, Diário nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/0087,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Responsável: Célia Pinto dos Santos Barbosa                  | CPF: 626.072.351-20               |
| Endereço: Rua Edson Vieira, QD-14, Lote 20                   | Bairro: Alto da Boa Vista         |
| Cidade: Gurupi   | CEP: 77.426-370                   |
| Telefone Particular  | Telefone Trabalho: (63) 3315-1504 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi | Matricula: 7640901                |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO         | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.30            | Material de Consumo   | 22.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.39            | Serviços de terceiros | 8.000,00  |
| Total                      |                     |                       | 30.000,00 |

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noleto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 0052/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, Diário nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00083,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade                 | CPF: 810.346.791-04             |
| Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N                          | Bairro: Centro                  |
| Cidade: Porto Nacional                                     | CEP: 77.500-000                 |
| Telefone Particular  | Telefone Trabalho: 63 3363 1204 |
| Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional | Matrícula: 1212893-3            |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO         | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.30            | Material de Consumo   | 24.600,00 |
| 38960 26 782 1152 4006     | 33.90.39            | Serviços de terceiros | 5.400,00  |
| Total                      |                     |                       | 30.000,00 |

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

**VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO**  
Presidente

**PORTARIA AGETO Nº 055, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante o exercício de sua função:

| ITEM | NOME                       | MATRÍCULA |
|------|----------------------------|-----------|
| 01   | LEANDRO VINICIUS DE MORAES | 11652543  |

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO**  
Presidente

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Processo nº: 000525/38960/2014.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, atual AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI - COBRAPE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 45ª, 48ª a 53ª medições do Contrato nº 024/2014, referente à consultoria para supervisão ambiental de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, integrantes do PDRIS. Valor reajustamento: R\$ 105.157,40 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4167.

Elemento de Despesa 4.4. 90.51 e 4.4.90.92.

Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 11 de março de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Termo de Apostilamento do Contrato nº 027/2017.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 16ª medição do Contrato nº 027/2017, referente à execução de obras de pavimentação de Rodovias Estaduais e execução das (ETAS) e do (PCAS) no Trecho TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339, do projeto executivo) Chapada de Areia, com 32,23 km de extensão, e sinalização Rodoviária no Trecho TO 444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 36,31 km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes correntes, especiais, complementares e a execução das ETAS e (PCAS) - PDRIS

Processo nº 01116/38960/2017.

Valor: R\$ 34.044,77 (trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3048 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 04220008185.

Data da Assinatura: 13 de março de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Geraldo Antônio Resende Sampaio - Representante da Contratada.

**AEM****PORTARIA Nº 040, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços com publicações diversas no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, e ainda:

Tendo em vista a necessidade publicação de editais de notificação para empresas com domicílio em outros estados da federação;

Considerando a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objeto almejado com a prestação de serviço similar e levando-se em conta a permissão contida no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da IMPRENSA NACIONAL com fim de prestação de serviços de publicações oficiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, no valor estimativo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 20610.23.122.1100.4201.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte de recurso: 0225002608, constante do processo instruído nesta Agência sob nº 2019.20610.000021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## TERRATINS

## PORTARIA TERRATINS Nº 37/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 020/2018, vinculado ao processo nº 027867/2018, firmado com a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ: 37.381.902/0001-25.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000429/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | CPF/CNPJ       | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| JFN8161/TO | 00043944531    | DETRAN         | TO00220502          | 18/02/2019          | 16:47               | 5193-0               |
| NGU5301/TO | 35569778187    | DETRAN         | TO00220503          | 18/02/2019          | 16:47               | 5185-1               |
| OLM2063/TO | 85132411134    | DETRAN         | TO00220504          | 18/02/2019          | 16:47               | 5185-1               |
| PRC8047/GO | 52010295153    | DETRAN         | TO00220505          | 18/02/2019          | 17:27               | 5185-1               |
| MWO8299/TO | 36403040120    | DETRAN         | TO00220506          | 18/02/2019          | 17:26               | 5185-1               |
| OMJ8499/GO | 02898504106    | DETRAN         | TO00220507          | 18/02/2019          | 17:36               | 5185-1               |
| QKF8577/TO | 72657073972    | DETRAN         | TO00220508          | 18/02/2019          | 18:07               | 7633-2               |
| MXB5129/TO | 83872167391    | DETRAN         | TO00220509          | 21/02/2019          | 16:40               | 7386-2               |
| MXG8040/TO | 02730032169    | DETRAN         | TO00220510          | 21/02/2019          | 15:15               | 5185-1               |
| MWV8672/TO | 02078509175    | DETRAN         | TO00220511          | 21/02/2019          | 13:16               | 6017-4               |
| OLH7607/TO | 64844811134    | DETRAN         | TO00220654          | 21/02/2019          | 08:14               | 5185-1               |
| MWV4778/TO | 60164336168    | DETRAN         | TO00220655          | 21/02/2019          | 08:17               | 5185-1               |
| JTY0188/TO | 78436850220    | DETRAN         | TO00220447          | 13/02/2019          | 15:04               | 5185-2               |
| MXA4184/TO | 03531675176    | DETRAN         | TO00220448          | 13/02/2019          | 15:16               | 7340-0               |
| MXG7128/TO | 00161540104    | DETRAN         | TO00220449          | 13/02/2019          | 15:28               | 7340-0               |
| QKL9358/TO | 04915757188    | DETRAN         | TO00220450          | 13/02/2019          | 15:46               | 7340-0               |
| QKD3919/TO | 12059635000143 | DETRAN         | TO00220451          | 13/02/2019          | 15:56               | 7386-1               |
| MWX4057/TO | 38148409000122 | DETRAN         | TO00220452          | 13/02/2019          | 16:00               | 7389-0               |
| MWX4057/TO | 38148409000122 | DETRAN         | TO00220453          | 13/02/2019          | 16:00               | 5185-1               |
| MXA1945/TO | 64318370100    | DETRAN         | TO00220454          | 13/02/2019          | 16:13               | 7340-0               |
| QKB7652/TO | 00313597103    | DETRAN         | TO00205992          | 15/02/2019          | 16:17               | 7633-1               |
| QKJ9788/TO | 04776163000111 | DETRAN         | TO00205993          | 15/02/2019          | 16:19               | 5185-1               |
| EVK9337/TO | 47529024353    | DETRAN         | TO00205994          | 15/02/2019          | 16:20               | 5185-1               |
| OYA9931/TO | 03447774304    | DETRAN         | TO00205995          | 15/02/2019          | 16:22               | 7633-1               |
| OLN6992/TO | 03283411182    | DETRAN         | TO00205996          | 15/02/2019          | 16:23               | 7633-2               |
| OFU7767/TO | 96884045272    | DETRAN         | TO00205997          | 15/02/2019          | 16:24               | 7633-2               |
| MWE147/TO  | 3828168191     | DETRAN         | TO00205998          | 15/02/2019          | 16:34               | 5185-1               |
| MXD3509/TO | 78661012191    | DETRAN         | TO00205999          | 15/02/2019          | 16:30               | 5185-1               |
| QLZ8016/MA | 04008901515    | DETRAN         | TO00206000          | 18/02/2019          | 09:19               | 6173-3               |
| KAS0142/TO | 01287306179    | DETRAN         | TO00216005          | 18/02/2019          | 14:55               | 5185-1               |
| QKG2655/TO | 07562178143    | DETRAN         | TO00216006          | 18/02/2019          | 16:49               | 7386-2               |
| OHAE761/GO | 00594081114    | DETRAN         | TO00220294          | 15/02/2019          | 17:30               | 5452-1               |
| GXY4637/MG | 18190138200    | DETRAN         | TO00220295          | 15/02/2019          | 18:00               | 5452-5               |
| QKF7459/TO | 01021784109    | DETRAN         | TO00220296          | 15/02/2019          | 18:10               | 5452-5               |
| QFF0309/TO | 00339371170    | DETRAN         | TO00220297          | 15/02/2019          | 18:20               | 7633-1               |
| MXD3866/TO | 88401901120    | DETRAN         | TO00220298          | 15/02/2019          | 18:26               | 5185-1               |
| OLN1213/TO | 23505540153    | DETRAN         | TO00220299          | 15/02/2019          | 18:30               | 5185-1               |
| MVY6728/TO | 04635016161    | DETRAN         | TO00220300          | 15/02/2019          | 18:24               | 7633-1               |
| MXD5357/TO | 21643342134    | DETRAN         | TO00185701          | 15/02/2019          | 16:27               | 5185-1               |
| QKI2018/TO | 10390677604    | DETRAN         | TO00185703          | 15/02/2019          | 16:31               | 7633-1               |
| MXD7639/TO | 69565929168    | DETRAN         | TO00185704          | 15/02/2019          | 16:33               | 7633-1               |
| OLK9616/TO | 04041623120    | DETRAN         | TO00185705          | 15/02/2019          | 16:37               | 7633-1               |
| FLH1107/TO | 43052576100    | DETRAN         | TO00185706          | 15/02/2019          | 16:41               | 5185-1               |
| ONS2059/TO | 78125596100    | DETRAN         | TO00185708          | 15/02/2019          | 16:31               | 5185-1               |
| MXA7031/TO | 57599475168    | DETRAN         | TO00220460          | 19/02/2019          | 08:30               | 6637-1               |
| MWU7738/TO | 96200367191    | DETRAN         | TO00220461          | 19/02/2019          | 08:34               | 5185-1               |
| QKA9660/TO | 69039364591    | DETRAN         | TO00220463          | 19/02/2019          | 08:38               | 7633-1               |
| QKB2580/TO | 01693821176    | DETRAN         | TO00220464          | 19/02/2019          | 08:39               | 5185-1               |
| MWH4447/TO | 02849890103    | DETRAN         | TO00220465          | 19/02/2019          | 08:40               | 7340-0               |
| MWH4447/TO | 02849890103    | DETRAN         | TO00220466          | 19/02/2019          | 08:41               | 5703-0               |
| MXA4725/TO | 98165780182    | DETRAN         | TO00108125          | 24/02/2019          | 17:40               | 5169-1               |
| QK8044/TO  | 00682492175    | DETRAN         | TO00220467          | 18/02/2019          | 08:41               | 7340-0               |
| MWS4418/TO | 16973011187    | DETRAN         | TO00220468          | 19/02/2019          | 08:42               | 5185-1               |
| MVZ1302/TO | 43052509187    | DETRAN         | TO00220469          | 19/02/2019          | 08:42               | 7340-0               |
| MWW4397/TO | 83910522149    | DETRAN         | TO00220470          | 19/02/2019          | 08:43               | 5185-1               |
| PRB5080/GO | 80604013191    | DETRAN         | TO00220471          | 19/02/2019          | 08:44               | 7633-1               |
| QKF1437/TO | 02729147110    | DETRAN         | TO00220472          | 19/02/2019          | 08:45               | 7340-0               |
| MWP6857/TO | 60162376120    | DETRAN         | TO00215994          | 13/02/2019          | 15:08               | 5550-0               |
| AYP8258/TO | 00886435307    | DETRAN         | TO00215998          | 13/02/2019          | 07:31               | 5185-1               |
| OYA6186/TO | 12648731000127 | DETRAN         | TO00215999          | 13/02/2019          | 07:36               | 5185-1               |
| MVQ8840/TO | 93293755100    | DETRAN         | TO00216000          | 13/02/2019          | 07:40               | 5185-1               |
| OLI9190/TO | 02225481125    | DETRAN         | TO00216007          | 21/02/2019          | 16:40               | 5185-1               |
| MXF8811/TO | 80475094387    | DETRAN         | TO00216008          | 21/02/2019          | 16:43               | 5185-1               |
| MWT3311/TO | 84920882149    | DETRAN         | TO00216009          | 21/02/2019          | 16:45               | 5185-1               |
| JU6101/TO  | 47274123149    | DETRAN         | TO00216010          | 21/02/2019          | 16:47               | 5185-1               |

|             |                |        |            |            |       |        |
|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| PZP9237/TO  | 04485395000110 | DETRAN | TO00216011 | 21/02/2019 | 16:42 | 7633-1 |
| QKJ0086/TO  | 05587425000162 | DETRAN | TO00216012 | 21/02/2019 | 10:03 | 7366-2 |
| MW11974/TO  | 59758678604    | DETRAN | TO00216013 | 21/02/2019 | 16:13 | 5185-1 |
| MW00444/TO  | 8109030100     | DETRAN | TO00216014 | 21/02/2019 | 16:15 | 7633-1 |
| OLL2391/TO  | 05691571109    | DETRAN | TO00216015 | 21/02/2019 | 09:44 | 7633-2 |
| MWV2004/TO  | 02282616197    | DETRAN | TO01111881 | 15/02/2019 | 21:00 | 5517-2 |
| MWV8646/TO  | 05712903105    | DETRAN | TO00202753 | 24/02/2019 | 23:20 | 5010-0 |
| OL4077/TO   | 0059198161     | DETRAN | TO00208755 | 21/02/2019 | 11:13 | 6637-1 |
| MWV5185/TO  | 03018376196    | DETRAN | TO00208756 | 21/02/2019 | 17:15 | 7048-1 |
| MWF2171/TO  | 36972533104    | DETRAN | TO00930117 | 23/02/2019 | 02:30 | 5010-0 |
| MWF2171/TO  | 36972533104    | DETRAN | TO00930118 | 23/02/2019 | 02:30 | 7048-1 |
| MXD3505/TO  | 02849548103    | DETRAN | TO00930119 | 26/02/2019 | 20:53 | 6599-2 |
| JK06479/DF  | 05433814122    | DETRAN | TO01112040 | 22/02/2019 | 12:50 | 6599-2 |
| OZ2519/TO   | 00933552114    | DETRAN | TO01112041 | 23/02/2019 | 23:45 | 5738-0 |
| OZ2519/TO   | 00933552114    | DETRAN | TO01112042 | 23/02/2019 | 23:45 | 6912-0 |
| OZ2519/TO   | 00933552114    | DETRAN | TO01112043 | 23/02/2019 | 23:45 | 6599-2 |
| MW12879/TO  | 73530204153    | DETRAN | TO01134359 | 21/02/2019 | 18:58 | 6599-2 |
| MWV7662/TO  | 00288786122    | DETRAN | TO01134360 | 22/02/2019 | 12:20 | 6726-1 |
| JUY9447/TO  | 06767874108    | DETRAN | TO01134363 | 23/02/2019 | 21:09 | 6599-2 |
| QK4436/TO   | 02649591107    | DETRAN | TO01134364 | 24/02/2019 | 01:40 | 5010-0 |
| QK4436/TO   | 03141244200    | DETRAN | TO01134365 | 24/02/2019 | 01:40 | 5061-0 |
| MW01116/PI  | 37452860306    | DETRAN | TO01134367 | 24/02/2019 | 00:20 | 6599-2 |
| QKF9885/TO  | 04621631136    | DETRAN | TO01134368 | 24/02/2019 | 20:20 | 6599-2 |
| QKF9885/TO  | 04621631136    | DETRAN | TO01134369 | 24/02/2019 | 20:20 | 5010-0 |
| MWV5625/TO  | 03694787119    | DETRAN | TO01134371 | 24/02/2019 | 20:03 | 5304-0 |
| MWV5625/TO  | 03694787119    | DETRAN | TO01134372 | 24/02/2019 | 20:06 | 5010-0 |
| MWU1955/TO  | 05498292104    | DETRAN | TO00149624 | 28/02/2019 | 22:10 | 5045-0 |
| MWU1955/TO  | 05498292104    | DETRAN | TO00149625 | 28/02/2019 | 22:10 | 7633-1 |
| MVT4682/TO  | 45075441149    | DETRAN | TO00149662 | 28/02/2019 | 21:30 | 6912-0 |
| OYB5965/TO  | 45975329604    | DETRAN | TO00270132 | 01/03/2019 | 06:44 | 5410-0 |
| QKB9099/TO  | 05506924100    | DETRAN | TO00277451 | 28/02/2019 | 19:40 | 5045-0 |
| MXC4896/TO  | 01121844138    | DETRAN | TO00277452 | 28/02/2019 | 16:58 | 6599-2 |
| MWU6667/TO  | 23128585172    | DETRAN | TO00283164 | 28/02/2019 | 14:00 | 5436-0 |
| NSX6553/TO  | 91378869115    | DETRAN | TO00283165 | 28/02/2019 | 14:20 | 5436-0 |
| QK0936/TO   | 02958397165    | DETRAN | TO00277418 | 04/03/2019 | 14:56 | 5436-0 |
| MW08089/TO  | 06317701199    | DETRAN | TO00277419 | 04/03/2019 | 18:28 | 5452-7 |
| OKL0918/BA  | 05591819530    | DETRAN | TO00277420 | 04/03/2019 | 18:40 | 5487-0 |
| OYA9738/TO  | 02177839106    | DETRAN | TO00277422 | 04/03/2019 | 14:56 | 5436-0 |
| QKA0962/TO  | 02800334274    | DETRAN | TO00277423 | 04/03/2019 | 14:56 | 5436-0 |
| MXC5735/TO  | 97120626191    | DETRAN | TO00277424 | 04/03/2019 | 19:21 | 5452-5 |
| OLL1780/TO  | 39744221100    | DETRAN | TO00277453 | 04/03/2019 | 10:10 | 7633-1 |
| NVT7019/GO  | 85126365134    | DETRAN | TO00283167 | 03/03/2019 | 14:30 | 5436-0 |
| QK07544/TO  | 03186157110    | DETRAN | TO00283168 | 03/03/2019 | 14:35 | 5436-0 |
| DIT9826/TO  | 01078760195    | DETRAN | TO00283169 | 03/03/2019 | 15:23 | 5436-0 |
| NFN7544/GO  | 10065156153    | DETRAN | TO00301270 | 07/03/2019 | 09:06 | 5738-0 |
| MWU2152/TO  | 98796500263    | DETRAN | TO00277514 | 28/02/2019 | 08:09 | 7633-2 |
| OYC4849/TO  | 12478623641    | DETRAN | TO00277515 | 28/02/2019 | 09:52 | 7633-1 |
| MXF0073/TO  | 00058365141    | DETRAN | TO00277551 | 26/02/2019 | 10:35 | 7366-2 |
| QKA9660/TO  | 69039364591    | DETRAN | TO00277553 | 06/03/2019 | 14:50 | 7633-1 |
| QKG3978/TO  | 05829329123    | DETRAN | TO00277552 | 06/03/2019 | 09:35 | 6637-1 |
| NTW4098/BA  | 14079918844    | DETRAN | TO00277554 | 06/03/2019 | 15:00 | 5819-4 |
| NTW4098/BA  | 14079918844    | DETRAN | TO00277555 | 06/03/2019 | 15:00 | 6599-2 |
| NTW4098/BA  | 14079918844    | DETRAN | TO00277556 | 06/03/2019 | 15:00 | 5045-0 |
| MXC5173/TO  | 00655318178    | DETRAN | TO00277557 | 06/03/2019 | 15:41 | 7633-2 |
| OLK6810/TO  | 01077851103    | DETRAN | TO00277558 | 06/03/2019 | 15:50 | 5668-0 |
| MWV6504/TO  | 05410943350    | DETRAN | TO00277559 | 06/03/2019 | 09:36 | 7633-1 |
| QKA8510/TO  | 00207542139    | DETRAN | TO00277560 | 06/03/2019 | 10:13 | 7633-2 |
| QKL2282/TO  | 0045736200106  | DETRAN | TO00277561 | 06/03/2019 | 15:27 | 7633-2 |
| MVT11712/TO | 01238430309    | DETRAN | TO00283172 | 07/03/2019 | 16:04 | 5436-0 |
| MXF3484/TO  | 00216352185    | DETRAN | TO00283173 | 07/03/2019 | 16:04 | 5436-0 |
| QKC1978/TO  | 6263930163     | DETRAN | TO00283174 | 07/03/2019 | 16:04 | 5436-0 |
| QKM1798/TO  | 09549527824    | DETRAN | TO00283176 | 07/03/2019 | 19:35 | 5436-0 |
| QKD0016/TO  | 01116322188    | DETRAN | TO00283177 | 07/03/2019 | 20:28 | 5436-0 |
| MXA7986/TO  | 36512532287    | DETRAN | TO00283178 | 07/03/2019 | 20:29 | 5436-0 |
| OYB0232/TO  | 02892734126    | DETRAN | TO00283179 | 07/03/2019 | 20:29 | 5436-0 |
| MVS1758/TO  | 15971177737    | DETRAN | TO00319234 | 07/03/2019 | 16:00 | 6599-2 |
| FUO3086/PR  | 05572852910    | DETRAN | TO00319235 | 21/02/2019 | 10:52 | 5045-0 |
| MWV74029/TO | 06372382148    | DETRAN | TO00319236 | 21/02/2019 | 10:35 | 6599-2 |
| GT12800/TO  | 81801971153    | DETRAN | TO00319237 | 07/03/2019 | 09:44 | 7633-1 |
| QKE4071/TO  | 02715134118    | DETRAN | TO00319238 | 07/03/2019 | 11:40 | 5738-0 |
| ONW6747/TO  | 0607056000130  | DETRAN | TO00319239 | 07/03/2019 | 11:54 | 7633-1 |
| MXF3290/TO  | 87820773120    | DETRAN | TO00319241 | 27/02/2019 | 15:49 | 7633-2 |
| OJL4943/MA  | 34146679168    | DETRAN | TO00319243 | 27/02/2019 | 16:31 | 7633-2 |
| OG26910/TO  | 36627402653    | DETRAN | TO00277417 | 04/03/2019 | 14:58 | 5452-4 |
| QKH2572/TO  | 04075712133    | DETRAN | TO00277415 | 04/03/2019 | 14:51 | 7366-2 |
| QKK1262/TO  | 82509690178    | DETRAN | TO00277414 | 01/03/2019 | 20:11 | 5436-0 |
| MXD8578/TO  | 03113414113    | DETRAN | TO00277412 | 01/03/2019 | 18:40 | 5436-0 |
| KC24850/TO  | 29090318100    | DETRAN | TO00277411 | 01/03/2019 | 19:22 | 5550-0 |
| JFO0631/DF  | 68990952115    | DETRAN | TO00277410 | 01/03/2019 | 16:18 | 5436-0 |
| MXG8517/TO  | 99473449104    | DETRAN | TO00277409 | 01/03/2019 | 15:52 | 5436-0 |
| MWF1285/TO  | 47632283153    | DETRAN | TO00277408 | 01/03/2019 | 13:41 | 5436-0 |
| ONW1188/GO  | 7407631178     | DETRAN | TO00277407 | 01/03/2019 | 12:32 | 5436-0 |
| QKM9056/TO  | 30705983153    | DETRAN | TO00277406 | 01/03/2019 | 12:31 | 5436-0 |
| OYA6399/TO  | 48529605187    | DETRAN | TO00277405 | 01/03/2019 | 12:25 | 5487-0 |

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/Nº 055/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 017 - NM, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade.

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sr. KLELICITANIA AUGUSTINHO DA SILVA, nomeada para o cargo de Assessor Especial AEU - 7, por meio da Portaria nº 027, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado 5.301, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento DST: 2019/20329/2643, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir de 11 de março de 2019:

| Ord. | Matric. | Nome                    | Função            |
|------|---------|-------------------------|-------------------|
| 01   | 820486  | JOSEFA DOS SANTOS SILVA | Professora Mestre |

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 099, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, em alusão aos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 19.0.000000523-4,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 346267 e 346268, do SEI 19.0.000000523-4.



Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 101, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 18/03/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 313, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo                               | Fiscal Substituto                                | Objeto   |
|----------|--------------------|---|--|--|
| 011/2019 | 18.0.000001834-8   | Gisele França de Carvalho,<br>Matrícula nº 908652-8 | Cinthia Gomes de Abreu,<br>Matrícula nº 908312-0 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos. Ref.: Pregão Eletrônico nº 033/2018. Contratada: Precisa Clipping LTDA. |
| 012/2019 | 19.0.000000276-6   | Jardeane Ribeiro Castro,<br>Matrícula nº 908584-0   | Maurycio Alves Lucena,<br>Matrícula nº 908041-4  | Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Pedro Afonso/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 207/2019. Locador: Edvan Leite Silva.   |

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º

I - Contrato nº 012/2019:

| Área de Atuação              | Representante Local                                  | Representante Substituto                         |
|------------------------------|--|--|
| NRDP - Guaraí, Pedro Afonso. | Stefan Cavalcante Coutinho,<br>Matrícula nº 894805-4 | Cesar Vicente Ferreira,<br>Matrícula nº 905801-0 |

Art. 3º As atribuições do(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e do(s) Representante(s) legal(is), encontram-se descritas no art. 4º, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 317, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 18/07/2019, das férias do servidor OTACILIO ONOFRE LOPES, Motorista de Representação, matrícula nº 905806-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 018/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.275, de 10 de janeiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 15/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

Termo Aditivo: 003.

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000626-6

Edital para prestação de serviço voluntário nº: 010/2016.

Objeto: Prorrogação do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Ricardo Lustosa Dourado.

Vigência: 17/03/2019 a 16/03/2020.

Data de Assinatura: 14/03/2019.

Signatários: Fábio Monteiro Dos Santos - Defensor Público-Geral.

Ricardo Lustosa Dourado - Voluntário.

#### EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000407-6.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Elizandra da Paz Lisboa.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 13/03/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Elizandra da Paz Lisboa - Voluntária.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00670.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000239-1.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2018, Ata de Registro de Preços nº 18/2018.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli Me.  
 OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 1.198,00 (hum mil e cento e noventa e oito reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 12 de março de 2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00671.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000239-1.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2018, Ata de Registro de Preços nº 18/2018.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli Me.  
 OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 898,50 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 12 de março de 2019.

**APOSTILAMENTO**

Processo Eletrônico - SEI: 19.0.000000276-6.  
 Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 Locador: Edvan Leite Silva

Objeto: Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida João Damasceno de Sá, Quadra 035, Lote 03, Loteamento Setor Aeroporto, com área total de 360 m², sendo 176,30 m² de área construída, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Pedro Afonso/TO.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019**

A Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, APOSTILA o Termo de Contrato nº 012/2019, para retificar o Elemento Despesa constante em sua Cláusula Quarta, item 4.1, de modo que:

onde se lê:  
 "Elemento de Despesa; 3.3.90.39".

Leia-se:  
 "Elemento de Despesa; 3.3.90.36".

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
 Subdefensora Pública-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 309, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/04/2019 a 21/05/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 312, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão da licença maternidade, o período de 01/08/2019 a 30/08/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 25/10/2019 a 23/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 314, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para patrocinar, a defesa dos interesses do assistido ALEX PINTO DE SOUSA, nos autos nº 0000579-97.2014.827.2727, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 26 de março de 2019, na Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 316, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0007224-59.2019.827.2729, no dia 10 de abril de 2019, às 15h, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 318, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019.

Art. 2º REVOGAR a partir de 06 de março de 2019, a Portaria nº 245/2019, publicada no diário oficial nº 5312, em 06 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.003255-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em cobertura do seguro RETA (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo).

DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2019 às 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000 e 5.450/2005, bem como as disposições inseridas na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, encontrando-se aptas para serem executadas.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

PROCESSO SEI Nº: 19.000249-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), a ser disponibilizado em plataforma online própria e exclusiva, com o arquivamento, por data e por tipo de mídia, incluindo mecanismo de busca de notícias e relatório com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivos e negativos das notícias nos diferentes veículos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2019 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e 5450/05 e 7892/13, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

Roselena Paiva de Araújo  
Pregoeira Oficial TCE/TO

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****AGUIARNÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS/TO-FME, inscrito no CNPJ nº 27.390.482/0001-90 com sede na Avenida Brasil, s/nº, CEP: 77.908-000, Centro, Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aqui representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Iara Gomes Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPA nº 050/2012 e nº 056/2013, através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, vem realizar Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

Os interessados deverão apresentar as documentações para habilitação e proposta de venda de 15 a 29 de março de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis/TO.

Aguiarnópolis/TO, 15 de Março de 2019.

Iara Gomes Bezerra  
Secretária de Educação

**ANANÁS****AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2019, às 08h30min, sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, sala 08.

PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 06-2019. Objeto: visando a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de peças em geral destinadas a reposição das mesmas juntos as frotas de veículo de uso e de propriedades desta administração, e contratação dos serviços de mecânico destinados a prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva na reposição das peças e concerto das máquinas e veículos.

Conforme o edital e seus Anexos. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS - TO, 14 DE MARÇO DE 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2019, às 14h30min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, sala 08.

PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 07-2019. Objeto: Aquisição de pneus novos nacional, câmara de ar, protetores, fitão destinados a reposição dos mesmos juntos aos veículos e máquinas integrante da frota de uso e de propriedade desta Administração.

Conforme o edital e seus Anexos. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS - TO, 14 DE MARÇO DE 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Estado do Tocantins, Torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2019, às 17h00min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2019 - Objeto: Contratação e um profissional na área química destinados a prestar os serviços no controle de qualidade da água junto ao SAAE.

Conforme o edital e seus Anexos. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS - TO, 14 DE MARÇO DE 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO  
Pregoeira

**CAMPOS LINDOS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a conclusão da quadra coberta com vestiários da Escola Municipal José Ramos de Sousa, no povoado Rancharia, município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA MW LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.357.992/0001-74, conforme Contrato nº 004/2019. Valor Total: R\$ 446.135,91 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

Campos Lindos - TO, 08 de Março de 2019.

Claudeane dos Reis Neto  
Secretária Municipal de Educação

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível, endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br. Assim como na sede da Câmara Municipal na Avenida Divino Luiz Costa, s/n, Parque dos Buritis, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1301.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - Abertura: 01 de abril de 2019 às 10:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES, destinado ao atendimento e manutenção da frota da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 15 de março de 2019.

José Bétio Ferreira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação



**FORMOSO DO ARAGUAIA****PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial (Proc. Adm 2019/267) tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, dia 01 (primeiro) de Abril de 2019, às 08h00m (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO.

A cópia do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial) ou solicitar pelo e-mail: [licitacaoformoso@outlook.com](mailto:licitacaoformoso@outlook.com).

Formoso do Araguaia - TO, 15 de Março de 2019.

MARCOS SANTOS JORGE  
Pregoeiro

**GURUPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018.017519**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 05/04/2019, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 001/2019, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HENRIQUE SANTANA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORETO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Subanexos disponibilizados através do e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 15/03/2019. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E EXTRATO DO CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, autuado sob o Nº 201901053, cujo objeto é Contratação de empresa especializada cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar serviços de contabilidade Pública para o Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi, consistente na elaboração de balancetes do mês de janeiro a dezembro, Balanço Geral do Ordenador: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO e CONTRATADA: BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 32.283.738/0001-08, com valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

II - Determinar ao Secretário-Geral, que convidem o vencedor da licitação para assinatura do contrato.

GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2019.

WENDEL ANTÔNIO GOMIDES  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 22/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de contabilidade Pública para o Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi, consistente na elaboração de balancetes do mês de janeiro a dezembro, Balanço Geral do Ordenador:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

VIGÊNCIA: Doze meses. Pelo valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

OBJETO: OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

VIGÊNCIA: Doze meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

CONTRATADA: BRASILCARD, CNPJ Nº 03.818.702/0001-50, vencedora, valor da taxa 0,00% .

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE MANUTENÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

VIGÊNCIA: Doze meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

CONTRATADA: BRASILCARD, CNPJ Nº 03.818.702/0001-50, vencedora, valor da taxa 0,00%. WENDEL ANTONIO GOMIDES.

Gurupi - TO, 15 de Março de 2019.

**ITAPIRATINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipificada como menor valor global, visando à seleção e contratação de empresa para: Aquisição de materiais para construção de piscina semi olímpica incluindo a sua instalação, na Escola Municipal Professor Hermes da Silva Pires, em conformidade com as especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 28 de março de 2019 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, no mesmo endereço acima citado. Informações: (063) 3465-1162 ou pelo e-mail: [cpl.itapiratins@outlook.com.br](mailto:cpl.itapiratins@outlook.com.br).

Itapiratins - TO, 15 de Março de 2019.

MARCIRLENE GOMES DA SILVA  
Presidente da CPL

**LAJEADO****CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO Nº 06/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE II CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 06/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 249, de 11/01/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, houve desistência na primeira convocação;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados, a partir de 14 de fevereiro de 2019, em primeiro momento, os candidatos aprovados e classificados, no Concurso Público, citados e relacionados no ANEXO I deste Decreto;

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, munido por instrumento de procuração pública, no Departamento de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lajeado - TO, munidos dos documentos citados no ANEXO II;

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, dentro do prazo 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, nem solicitar a prorrogação por igual período, será considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga;

Art. 4º Caso o candidato não tome posse no respectivo cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajeado - TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Vereador JOSÉ EDIVAL GOMESALVES  
Presidente da Câmara

**ANEXO I****CONVOCADOS DECRETO Nº 06/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

| NOME                           | D. NASC.   | CARGO                       | CLASS. | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------|------------|-----------------------------|--------|-----------|
| DINAIRES ALVES DA SILVA        | 01/07/1994 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 2      | 0000710   |
| MATHEUS MACHADO FAGUNDES LOPEZ | 27/08/1996 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2      | 0000050   |

**ANEXO II DOCUMENTOS EXIGIDOS**

I. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes;

II. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública;

III. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IV. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

V. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VI. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VII. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições;

VIII. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IX. Comprovante de residência;

X. Declaração de bens atualizada;

XI. Comprovante de titularidade de conta bancária;

XII. Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade;

XIII. Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo;

XIV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

XV. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVI. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVII. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas.

XVIII. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação;

XIX. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Legislativo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específico.

**LIZARDA****NOTIFICAÇÃO GABPREF/001/2019**

Contrato nº 011/2017.

Obra/Serviço: Construção de 01 (uma) quadra de esporte na cidade de Lizarda.

Contratada: Construtora e Serralheria Gurgueia Eireli - ME.

Cnpj nº 07.822.476/0001-57.

Historico de Notificações: 2ª Notificação.

A Prefeitura municipal de Lizarda/TO, notifica pela 2ª (segunda) vez a empresa Construtora e Serralheria Gurgueia, CNPJ nº 07.822.476/0001-57, pelo descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DO CONTRATO, conforme segue:

10.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

10.2 - Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei 8.966/93.

10.2.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas neste contrato e o reconhecimento dos direitos da administração em assumir integralmente o local da realização dos serviços.

E conforme a solicitação acima descrita, a empresa deixou de atender ao disposto no aludido item do contrato entre as partes contrariando assim a CLÁUSULA DÉCIMA, ITENS: 10.1, 10.2 E 10.2.2 do mesmo contrato, pois a mesma paralisou a obra sem a devida autorização desta municipalidade e em nenhuma justificativa prevista no instrumento contratual a mais de 90 (noventa) dias sem nenhuma explicação à CONTRATANTE.

Desta forma fica a empresa notificada a retomar a execução da obra cumprindo o cronograma apresentando.

Determina-se que a notificada retome os serviços para o qual foi contratada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta.

Lizarda/TO, 14 de março de 2019.

Suelene Lustosa Matos  
Prefeita Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lizarda, Estado do Tocantins, por intermédio da Câmara, através da Comissão Permanente de Licitações cedida pela Prefeitura Municipal e instituída pelo Decreto nº 048/2018, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à situada na praça Leopoldo Lustosa Filho, Quadra 19, Lote 01, Centro, Lizarda - TO; CEP: 77.630-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Lizarda, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Abertura: 03 de abril de 2019, às 11h (onze horas) horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo edital de Tomada de Preço em até 01 (um) dia útil antes ao da abertura desta Licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3539-1179, e-mail: lizarda.camara@hotmail.com. De segunda a sexta-feira no Horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Lizarda/TO, 14 de Fevereiro de 2019.

Renato Lopes Vasconcelos  
Presidente da Comissão de Licitação

## NOVO ACORDO

## AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 005/2019

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 02/04/2019 às 11hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista. O edital está disponível na Prefeitura no end: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou no sítio <http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais> Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 002/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO, torna público que realizará 2ª Chamada para licitação no dia 02/04/2019 às 13hs. Objeto: Contratação de profissionais especializados em áreas relacionadas a saúde (Médicos, Fisioterapeuta e Educador Físico). O edital está disponível na Prefeitura no end: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou no sítio <http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais> Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

## PALMEIRÓPOLIS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.936.229/0001-84, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Gestora Sra. Eliete Moura Facundes, brasileiro, portador do RG: 1866272 SSP-GO, inscrito no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Rua 06, nº 149, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, residente e domiciliada nesta cidade, CONTRATADO: RIBEIRO E MOURA-ME CNPJ: 11.270.974/0001-01, estabelecida na Rua 10, nº 599 - Setor Alvorada - CEP: 77.365-000 - Palmeirópolis/TO. Neste ato representado pelo seu sócio diretor Senhor Fracione Ribeiro dos Santos, RG: 248.552 SSP-TO CPF: 823.831.541-72, firmam entre si, contrato para fornecimento, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 175, de 30 de junho de 2010, Decreto Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e em conformidade com as disposições a seguir. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2018 da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, Contratação de empresa especializada em serviços perfuração de poço tubular, fornecimento e instalação e documentação técnicas. No valor total de R\$ 18.473,75 (Dezoito Mil Quatrocentos Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), para o exercício do ano de 2019.

Palmeirópolis - TO, 01 de Março de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto 913/2018

## PEDRO AFONSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PROC 281/2019 - Abertura dia: 02/04/2019 às 09h30min, visando contratação de empresa para prestação de serviços na construção do sistema de esgotamento sanitário no Setor Aeroporto II.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 PROC 281/2019 - Abertura dia: 02/04/2019 às 09h30min, visando contratação de empresa para prestação de serviços na construção de rede de abastecimento de água no setor Aeroporto II.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 14 de Março de 2019.

Edilson Martins dos Santos Junior  
Diretor - Presidente do SISAPA

## PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O município de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de março de 2019, às 10h00min, na sede da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, s/nº Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL (SRP), visando a Contratação de empresa para fornecimento de refeição ao Município. Aquisição do Edital junto à CPL no horário de expediente. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 15 de Março de 2019.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

## PORTO NACIONAL

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-FMS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-FMS - Processo administrativo nº 2018026938. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 1 - HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.136.636/0001-38, vencedora dos itens: 02, 04 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 990.540,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos e quarenta reais); 2 - R. F. SIMON E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.041.621/0001-98, vencedora dos itens: 06 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 999.750,00 (novecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais); 3 - MGP GUARESE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.147.790/0001-09, vencedora dos itens: 01, 03 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 1.679.280,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/02/2020 e esta disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço: Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 1º de Março de 2019.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**SANDOLÂNDIA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP/ADM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201901006 - ADM  
ATA Nº 003/2019-ADM  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: JOAQUIM JACY DOS SANTOS 00044864809  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA-TO.  
VALOR TOTAL: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
VIGÊNCIA: 07 de março de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

LAIANE PERES MELLO  
PREGOEIRA

**SÃO BENTO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para Implantação e Modernização de Infraestrutura esportiva no município de São Bento do Tocantins, através do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, no dia 04 de abril de 2019, às 08h20min (horário local), fonte de recurso: Federal. O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 14 de Março de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**TAGUATINGA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: aquisição de material de consumo, sendo: Gênero Alimentícios (Merenda Escalar) para serem usados nos órgãos e atividades da Secretária Municipal de Educação. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 03, 05, 07, 08, 11, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 52, 54, 58, 58.1, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 80, 80.1, 82, 89 perfazendo um valor total de R\$ 1.070.139,06 (um milhão setenta mil cento e trinta e nove reais e seis centavos) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens: 04, 18, 19, 21, 32, 47, 48, 49, 55, 59, 60, 61, 62, 72, 81, 84, 87, 88, 90, perfazendo um valor total de R\$ 214.609,27 (duzentos e quatorze mil seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos) e Empresa Saulo Gonçalves - EPP, inscrita no CNPJ 03.744.925/0001-35, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 02, 06, 12, 13, 14, 14.1, 15, 16, 17, 26, 26.1, 30, 33, 39, 42, 44, 46, 50, 51, 53, 64, 65, 69, 85, 86, perfazendo um valor total de R\$ 438.828,64 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e Empresa Celso Ferreira de Sena ME, inscrita no CNPJ: 08.950.254/0001-82, com o menor valor apresentado para os itens: 78, 79, perfazendo um valor de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais) e Empresa Matheus Costa de Almeida EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.487.309/0001-28, com o menor valor apresentado para os itens: 09, 10, 25, 25.1, 56, 56.1, 57, 83, perfazendo um valor de R\$ 496.003,50 (quatrocentos e noventa e seis mil três reais e cinquenta centavos). Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

Taguatinga - TO, 14 de março de 2019.

Ildomar Almeida Martins  
Pregoeiro

**TALISMÃ****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços, referente ao Pregão Presencial para registro de preço nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Talismã. A Câmara Municipal Talismã-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a intenção de adesão parcial a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Talismã, cujo objeto é a Aquisição de combustível (Gasolina Comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Talismã no exercício de 2019. Valor total estimado na proposta para aquisição é de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), Fornecedor: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 09.342.541/0001-72.

LUDMILLA GONÇALVES EVANGELISTA CARRIJO  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.  
CONTRATADA: Proinfo - Informática e Tecnologia.  
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/19 (Portaria nº 003/2019).  
OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços profissionais de manutenção, apoio técnico, atualização do site e implantação do link do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Talismã - TO.  
VIGÊNCIA: 04/01/19 a 31/12/19  
VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.  
CONTRATADA: Damasceno Abreu Informática Ltda - Me.  
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/19 (Portaria nº 004/2019).  
OBJETO: O objeto deste contrato é Cessão de Direito de uso de Sistemas de Informática.  
VIGÊNCIA: 07/01/19 a 31/12/19  
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.  
CONTRATADA: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 09.342.541/0001-72.  
LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2018 (Portaria nº 005/2018).  
OBJETO: Aquisição de combustível, para atender as necessidades de transporte da Câmara Municipal de Talismã - TO, no mês de fevereiro de 2018.  
VIGÊNCIA: 01/02/17 a 28/02/17  
VALOR: R\$ 2.634,00 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.01.031.101.2001.339030 - Material de Consumo.



## TUPIRATINS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE Nº 01/2019  
CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS -TO, torna público a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o profissional de cargo de Nível Médio da Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO, para o preenchimento da vaga de Fiscal de Tributos, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração inicial de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), visando a dá cumprimento ao art. 10, II, da IN RFB nº 1.640, (Refeita Federal do Brasil), bem como no incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal, em viabilizar o interesse público na participação no Município em firmar convenio relacionado ao recebimento do ITR junto a Receita Federal do Brasil. O Preenchimento desta vaga se dá mediante as condições estabelecidas no Edital de Concurso nº 001/2019 e nos termos dispostos da Lei Municipal nº 493/2019, (Cria Cargo no quadro de servidores efetivos do Poder Executivo municipal) e Decreto nº 003/2019, de 08 de fevereiro de 2019, (Dispõe sobre Constituição e nomeação de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências).

As provas que estava prevista para o dia 24/03/2019, fica prorrogado para o dia 05 de Maio de 2019, às 8:00hs, bem como ficando igualmente prorrogadas todos as datas e prazo contido no calendário no Edital do Concurso. Demais informações do Edital, requisitos e outras informações, constam do inteiro teor deste Edital que se encontra publicado no mural Oficial da Prefeitura Municipal e nos sites: www.tupiratins.to.gov.br e www.icap-to.com.br.

Tupiratins-TO, 14 de março de 2019.

Weltman Ayres Veloso  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANA MARIA GONÇALVES DE MIRANDA RAMOS CPF: 232.466.181-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA no loteamento Água Quente, em Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANIBAS XAVIER NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.270.235/0001-21, com sede na TO 242, QD. 24, LTS. 11, 12 e 13, ZONA URBANA, PARANÃ - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARLI DA SILVA MENESES CPF: 641.356.241-20, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SUCURI do loteamento São Miguel/Almas, em São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA GRÃOS EIRELI, CNPJ nº 27.040.464/0001-88, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro de médio porte, com endereço na BOM JESUS AGROPECUÁRIA GRÃO EIRELI, Rod. TO-020, Km 32, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0294/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 291/2018, de 26 de outubro de 2018 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea "g", concomitante com art. 14 alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRC-TO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 113.395,00 (cento e treze mil trezentos e noventa e cinco reais), na seguinte dotação:

| RECEITA            |             |             |            |            |
|--------------------|-------------|-------------|------------|------------|
| CÓDIGO             | NOMECLATURA | S. ANTERIOR | SUPLEM.    | S. ATUAL   |
| 6.2.2.5.01.01.001  | Auxílio     | 0,00        | 113.395,00 | 113.395,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO |             | 0,00        | 113.395,00 | 113.395,00 |

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme Deliberação CDO Nº 068/2018 e parecer, no valor de R\$ 113.395,00 (cento e treze mil trezentos e noventa e cinco reais) conforme especificado abaixo:

| DESPESAS           |                                   |             |            |            |
|--------------------|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| CÓDIGO             | NOMECLATURA                       | S. ANTERIOR | SUPLEM.    | S. ATUAL   |
| 6.3.2.1.03.01.001  | Móveis e utensílios de escritório | 1.000,00    | 113.395,00 | 114.395,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO |                                   | 1.000,00    | 113.395,00 | 114.395,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de janeiro de 2019.

Contador Norton Thomazi  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2018/0000782.  
 Contrato nº 002/2019  
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
 Contratado: Kramer - Sociedade Individual de Advocacia - Eireli.  
 Objeto: Prestação de serviços de Assessoria jurídica para o CRC-TO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico.  
 Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020.  
 Valor: R\$ 32.976,00.  
 Norton Thomazi - Presidente do CRC-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2019/000029.  
 Contrato nº 003/2019  
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
 Contratado: Posto DLS Combustíveis Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis  
 Modalidade: Dispensa.  
 Vigência: 21/02/2019 a 21/02/2020.  
 Valor: R\$ 6.465,00.  
 Norton Thomazi - Presidente do CRC-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2019/000024.  
 Contrato nº 004/2019  
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
 Contratado: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração.  
 Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos para preparação, capacitação e disponibilidade de jovem aprendiz.  
 Modalidade: Dispensa.  
 Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020.  
 Valor: R\$ 11.207,04.  
 Norton Thomazi - Presidente do CRC-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2019/000033.  
 Contrato nº 006/2019  
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
 Contratado: Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviços monitoramento de alarme com comodato de equipamentos eletrônico  
 Modalidade: Dispensa.  
 Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.  
 Valor: R\$ 2.040,00.  
 Norton Thomazi - Presidente do CRC-TO.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, torna público que foi firmado o terceiro Termo Aditivo com a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, que tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2016. Norton Thomazi - Presidente do CRC-TO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, torna público que foi firmado o primeiro Termo Aditivo com a empresa Le Card Administradora De Cartões Ltda, que tem por objeto o Acréscimo de 15,55% ao Contrato firmado entre as partes em 05/11/2018. Norton Thomazi - Presidente do CRC-TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRANCO KOITIRO FUKADA, CPF: 999.738.126-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura e Pecuária, localizada na Fazenda Luiz Pinto, Zona Rural do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 004/2019  
 PROCESSO Nº 2018.02.046634**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Material Gráficos.

| Nº da Ata SRP   | Fornecedor registrado:              | CNPJ               | Valor total registrado por fornecedor |
|---|-------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 010/2019  | ARTES GRAFICAS TOCANTINS LTDA - ME  | 13.884.024/0001-00 | R\$ 7.400,00                          |
| 011/2019  | GRAFICA E EDITORA EXPRESSO EIREL-ME | 17.246.180/0001-99 | R\$ 4.415,00                          |
| 012/2019  | C.F DA SILVA - ME                   | 04.853.505/0001-50 | R\$ 92.620,00                         |
| 013/2019  | OFF SET GRAFICA LTDA                | 08.942.554/0001-10 | R\$ 42.830,00                         |
| Valor Total: R\$ 147.265,00 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais). |                                     |                    |                                       |

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

Gurupi - TO, 14 de Março de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG  
 Thiago Lopes Benfica  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALMIR JUVENAL DE ALMEIDA NETO, CPF: 220.173.641-34 tornam público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade FAZENDA OÁSIS LN I E II, município de PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 DE ELEIÇÃO Nº 002/2019 - ASSPMETO**

O Presidente da ASSPMETO (Associação dos Sub Tenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Tocantins), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 33, Inciso I e Letras "b" "d" e "g" do Estatuto social da ASSPMETO, e considerando o final do mandato da atual Diretoria Executiva da ASSPMETO, previsto para o dia 09 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

1 - Convocar Assembleia Geral Extraordinária para a Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSPMETO, para o triênio 2019/2022, na cidade sede da ASSPMETO, a realizar-se no dia 06 de abril de 2019, às 16h e 00min, para primeira chamada, e às 16h e 30min, para a segunda chamada;

2 - Determinar que os prazos para registros de chapas e demais normas para o referido pleito estejam regulamentados na Portaria nº 03/2019 - ASSPMETO, a qual regerá todo o processo eleitoral.

Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 11 de março de 2019.

ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS  
 Presidente da ASSPMETO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Cerâmica Guarany LTDA, inscrita no CNPJ: 02.483.656/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o requerimento de renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de produção de artefatos cerâmicos, localizada na cidade de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DSS - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.734/0001-42, localizada na Avenida Aquarela Musical, Nº 153, Setor Parque Sonho Dourado em Araguaína - TO, torna público o recebimento em 14/03/2019, da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), ATCP nº 725-2019, vigente até 18/02/2020, para a atividade de coleta e transporte de cargas perigosas.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Francisco Helio Sousa Silva, CPF nº 767.378.611-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação, Licença Ambiental de Operação para construção e operação de um lava-jato localizado no lote urbano situado na Rua Treze, esquina com a Rua Vinte no município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JAIME GARCIA DA SILVA, CPF: 568.834.809-78, torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na propriedade FAZENDA GARCIA, município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, nome fantasia TROPIGAS, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à R SR-1, 112 SUL, LOTE 17, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PAIS E PROFESSORES DE ARRAIAS - CEPAR - CNPJ 04.169.080/0001-64 NIRE 17-4-0000184-0

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados nesta data todos os cooperados em condições de votar da CEPAR, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28/03/2019, na sede da Cooperativa na Rua 02, Setor Arnaldo Prieto - Centro, CEP: 77.330-000 - Arraias/TO, em 1ª Convocação às 17 (dezesete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18 (dezoito) horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas;
- 2) Destinação das sobras apuradas 2018;
- 3) Assuntos Gerais;
- 4) Inclusão ou Exclusão de novos cooperados;
- 5) Definição de aumento de mensalidades;
- 6) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Alessandro Abreu Lopes  
Presidente

COOPERCATO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE DA REGIÃO SUDESTE DO TOCANTINS  
CNPJ: 06.203.569/0001-30 - NIRE: 174.00002161

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERCATO - COOPERATIVA DO SPRODUTORES DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE DA REGIÃO SUDESTE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem convocar todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2019 na sede da COOPERCATO situado na Av. Airosa de Souza Godinho, s/nº, Setor Industrial, Taguatinga-TO, CEP: 77.320-000, às 07 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 08 horas com a presença de metade mais um do número de associados e em terceira e última convocação às 09h com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1) Reforma estatutária. 2) Definição de criação de filial em Combinado/TO 3) Alteração do valor do Capital. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3) Eleição dos membros do Conselho de Fiscal; 4) Negociação de Dívidas; 5) Entrada e saída de associados 6) Quaisquer assuntos de interesse social.

Taguatinga - TO, 11 de março de 2019.

Rui Barbosa da Costa  
Presidente

